

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO CEARÁ



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, março de 2015



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará relativo ao exercício 2014, elaborado de acordo com as disposições inseridas no artigo 70 da Constituição Federal; na Instrução Normativa TCU Nº. 63/2010; na Decisão Normativa TCU Nº. 134/2013; na Portaria TCU Nº 90/2014, bem como no documento denominado “Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2014”, elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento da Fundação Nacional de Saúde em Brasília-DF, com o escopo de subsidiar as Superintendências Estaduais na elaboração dos seus Relatórios.

Fortaleza, março de 2015

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

ASO	Atestado de Sade Ocupacional
CBO	Cadastro Nacional e Ocupaoes
CAGECE	Companhia de gua e Esgoto do Cear
CEGPSB	Comisso Executiva Gestora de Planejamento em Saneamento Bsico
CGCON	Coordenao-Geral de Convenios
CGU	Controladoria - Geral da Unio
CND	Certido Negativa de Dbito
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica
CODER	Coordenao de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CONPAM	Conselho de Polticas e Gesto do Meio Ambiente do Governo do Estado do Cear
COREGE	Colegiado Regional Gestor
DENSP	Departamento de Engenharia de Sade Pblica
DESAM	Departamento de Sade Ambiental
DIADM	Diviso de Administrao
DIESP	Diviso de Engenharia de Sade Pblica
DN	Deciso Normativa
EPI	Equipamento de Proteo Individual
ESO	Equipe de Sade Ocupacional
ESP-CE	Escola de Sade Pblica do Estado do Cear
FUNASA	Fundao Nacional de Sade
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IN	Instruo Normativa
LOA	Lei Oramentria Anual
LNC	Levantamento de Necessidades de Capacitao
MHCDCH	Melhoria Habitacional para Controle da Doena de Chegas
MMA	Ministrio do Meio Ambiente
MSD	Melhoria Sanitria Domiciliares
MS	Ministrio da Sade
MP/CE	Ministrio Pblico do Estado do Cear
NICT	Ncleo Intersetorial de Cooperao Tcnica
NOC	Norma Orientadora de Capacitao
OCI	rgo de Controle Interno
ONG	Organizao No-Governamental
OPAS	Organizao Pan-americana de Sade
PAC	Plano de Acelerao do Crescimento
PAC	Plano Anual de Capacitao
PBS	Pedido de Bens e Servios
PCSMO	Programa de Controle Mdico de Sade Ocupacional
PESMS	Programa de Educao em Sade e Mobilizao Social
PMSB	Planos Municipais de Saneamento Bsico
PGF	Procuradoria Geral Federal
PPA	Plano Plurianual
RIP	Registro Imobilirio Patrimonial
RTP	Relatrio Tcnico Preliminar
SAA	Sistema de Abastecimento gua
SAAE	Servio Autnomo de gua e Esgoto
SAC	Sistema de Abastecimento Coletivo
SADUC	Seo de Educao em Sade Ambiental
SAE	Servio de Assistncia Especializada
SAEOF	Seo de Execuo Oramentria e Financeira
SALOG	Seo de Recursos Logsticos
SAPRO	Servios de Anlise de Projetos

SECON	Serviço de Convênio
SECAV	Seção de Acompanhamento e Avaliação
SOCAP	Seção de Capacitação
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
SENGE-CE	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará
SEPAG	Setor de Pagamento
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SEREH	Serviço de Recursos Humanos
SESAI/MS	Secretaria de Saúde Indígena/Ministério da Saúde
SESA	Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal
SICAF	Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SICONV	Sistema de Gestão de Convênio/MPOG/FUNASA
SIGESAN	Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento
SIGOB	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – FUNASA/PAC
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Convênio
SISCON	Sistema de Informação de Convênio
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SOCAD	Setor de Cadastro e Pagamento
SOCOM	Setor de Comunicação
SOMAT	Setor de Material
SOORC	Setor Orçamentário
SOPAT	Setor de Patrimônio
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SOTRA	Setor de Transporte
SPGO	Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária
SPIU	Sistema de Patrimônio Imobiliário da União
SPU	Superintendência Regional do Patrimônio da União
SRH/MPOG	Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SUEST/CE	Superintendência Estadual do Ceará
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UMCQA	Unidade Laboratorial Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
UCQA	Unidade de Controle da Qualidade da Água
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	10
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3	Organograma Funcional.....	15
1.4	Macroprocessos finalístico.....	22
1.5	Macroprocessos de Apoio.....	23
1.6	Principais Parceiros.....	23
2	Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	24
2.1	Planejamento da unidade	46
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	52
2.3	Informações sobre outros resultados da gestão.....	52
3	Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	53
3.1	Estrutura de Governança	53
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	53
3.4	Sistema de Correição	55
3.5	Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	57
3.6	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos ...	58
4	Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	58
4.1	Execução das despesas.....	59
4.1.1	Programação	59
4.1.1.1	Análise Crítica.....	61
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	61
4.1.3	Realização da Despesa.....	63
4.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	64
4.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 66	66
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	67
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ.....	68
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	69
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	70
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa.....	71
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	71
4.2.1	Análise Crítica	74
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	74
4.3.1	Análise Crítica	76
4.4	Transferências de Recursos.....	76
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	77
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	80
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	81
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	82
4.4.5	Análise Crítica	84
4.5	Suprimento de Fundos	85
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	86
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”.....	87
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	88
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	89
4.5.5	Análise Crítica.....	90
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ	90
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	90
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	92

5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	92
5.1.1.1	Lotação.....	92
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada	94
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	96
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções	96
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	98
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	99
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	100
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	102
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	103
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	104
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	104
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	105
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU.....	105
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	106
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	107
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	107
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos ..	108
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	108
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	108
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	108
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	110
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	110
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	111
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	113
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	114
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	115
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	116
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	117
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	118
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	119
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	120
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	121
7	Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.....	122
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	124
7.1.1	Análise Crítica.....	126
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	126
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	127
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	130
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	131
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	132
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	132
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	134
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	135
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	135
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	136
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	137
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	138
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	138
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	140
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	141

9.6 Alimentação SIASG E SICONV	142
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	144
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	145
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	146
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	147
11.2.1 Declaração Plena	147
11.2.2 Declaração com Ressalva	148
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	149
11.6 Relatório de Auditoria Independente	149
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	149
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	149

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício 2014 da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará tem por escopo apresentar as ações executadas, bem como as estratégias de atuação e os resultados alcançados, relativamente aos Programas que compõem o Plano Plurianual 2012/2015; as ações do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; as ações do Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANSAB; bem como aquelas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, do Plano Brasil Sem Miséria.

O presente Relatório está estruturado seguindo as orientações dispostas na Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCU nº. 72/2013; da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014.

A Saúde Pública é marca história da Instituição, onde é trabalhada a sua promoção e a inclusão social, nos municípios com populações de até 50.000 habitantes.

As comunidades são as mais desprovidas e distantes, tipo: extrativistas; assentamentos rurais; remanescentes de quilombolas; grupos que habitam áreas de risco e vulneráveis.

Diante do novo papel da Instituição, a atual missão da Funasa é de promover a saúde pública por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Até 2030, a Funasa almeja transformar-se numa instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Seus valores são: Ética; Equidade; Transparência; Eficiência, Eficácia e Efetividade; Valorização dos servidores; e Compromisso sócio-ambiental.

O organograma da Instituição norteia e orienta aos gestores e servidores em relação à execução das ações a serem desenvolvidas.

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará realizou seus trabalhos em 2014 por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, da Divisão de Administração-DIADM, do Serviços de Recursos Humanos-SEREH, do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM e do Serviço de Convênios-SECOV.

No presente Relatório, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará apresenta as informações estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União na Decisão Normativa Nº 134/2013 e na Portaria Nº 90/2014, exceto aquelas relativas aos itens **2.2 – 3.2 – 5.3 – 6.1.1 – 6.1.3.1 – 6.1.3.2 – 6.1.3.3 - 6.1.3.4 – 6.2 – 6.5.1 – 6.5.2 – 6.7 – 6.8 – A 7.1.4.1 – A.7.1.4.2 – 9. – 12.5 - 12.7 e 15.**, que de acordo com a orientação oriunda da Coordenação de Planejamento da entidade em Brasília-DF, tais itens não se aplicam à Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

PARTE A DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1.1 Identificação da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está inscrita no CNPJ sob o Nº 26.989.350.000-73 e na qualidade de Unidade Descentralizada integra a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde.

A situação da Unidade Jurisdicionada é ativa, pois opera normalmente as suas atividades. Seus códigos de identificação são: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI – Código nº 255006; Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal/SIORG – Código nº 9150; Lei Orçamentária Anual/LOA – Código nº 36211, pois a SUEST-CE é uma Unidade Orçamentária; e quanto a principal atividade da UJ, temos o Cadastro Nacional de Atividade Econômica/CNAE, cujo Código é nº 8412-4/00.

Os elementos identificadores da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará estão insertos no Quadro A.1.1.1, conforme abaixo especificados.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 9150
Identificação da Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará			
Denominação Completa: Superintendência Estadual do Ceará/ Fundação Nacional de Saúde			
Denominação Abreviada: SUEST-CE/FUNASA			
Código SIORG: 9150	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255006
Natureza Jurídica: Fundação			CNPJ: 99.999.999/9999-99
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual e Municipal.			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(085) 3312-6797	(085) 3312-6753	(085) 3312-6771
Endereço Eletrônico: corece.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, 1890. Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60150 -160.			
Normas Relacionadas à Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará			
Normas de criação e alteração da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará			
Criação autorizada pela Lei Nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo Decreto nº. 100, de 16 de abril de 1991. Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas aprovados pelo Decreto Nº 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde. A Portaria Nº 1.178, de 09 de novembro de 2010, do Presidente da entidade, publicou as denominações das Unidades Organizacionais e apostilou os cargos em comissão e as funções gratificadas.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará			
Portaria FUNASA 674, de 5 de dezembro de 2005 – estabelece as obrigações dos partícipes nos convênios de natureza financeira celebrados pela entidade; Portaria FUNASA Nº 1.743, de 10 de dezembro de 2010- estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional; Portaria FUNASA Nº 177, de 21 de março de 2011 - estabelece as diretrizes, competências e atribuições do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água Para Consumo Humano; Portaria FUNASA Nº 560, de 04 de julho de 2012 - institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental; Ordem de Serviço Nº 02, de 5 de julho de 2012 – define procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento da			

execução física e financeira, à análise da prestação de contas de convênios e termos de compromisso, à adoção de providências administrativas internas comvistas ao saneamento de irregularidades e impropriedades decorrentes do acompanhamento e fiscalização, e à instituição da tomada de contas especial e ressarcimento; Portaria N° 970, de 23 de julho de 2013 – estabelece a política de uso do sistema informativo CGU-PAD no âmbito da Funasa; Portaria 1065, de 04 de setembro de 2013 - aprova critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, no que se refere à Ação de Implantação de Melhorias Habitacionais Para o Controle da Doença de Chagas; Portaria N° 1.225, de 22 de outubro de 2010 – aprova critérios e os procedimentos básicos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos, no que se refere à implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Portaria N° 1.226, de 22 de outubro de 2013 – aprova critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, no que se refere à Ação de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Portaria N° 586, de 16 de junho de 2014 – dispõe sobre as diretrizes para atuação em educação em Saúde Ambiental; Portaria 637, de 23 de julho de 2014 – dispõe sobre critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento ambiental.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Implantação de Consórcios Públicos, Manual de Saneamento e Manual de Procedimentos Internos em Tomada de Contas Especial.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará

Código SIAFI	Nome
255006	Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA

Gestões Relacionadas à Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará

Código SIAFI	Nome
-	-

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Fundação Nacional de Saúde no Ceará

Como já é sabido, a Fundação Nacional de Saúde teve sua criação autorizada por meio da Lei N°. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo Decreto n°. 100, de 16 de abril de 1991.

Após sua instituição, a entidade foi regida pelos Decretos n°s 3.450, de 9 de maio de 2000, 4.615, de 18 de março de 2003, e 4.727, de 9 de junho de 2000, 7.135, de 29 de março de 2010 e 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria n° 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde. Após a edição do Decreto N° 7.335/2010, o Presidente da entidade editou a Portaria N° 1.178, de 09 de novembro de 2010, publicando a denominação das Unidades Organizacionais e apostilando os cargos em comissão e as funções gratificadas.

A atuação da entidade ocorre de forma descentralizada, por meio de Superintendências localizadas em cada uma das Unidades Federativas, possuindo estrutura técnico-administrativa própria para promover, supervisionar e orientar as ações sob suas responsabilidades.

De acordo com o disposto no artigo 2º do Anexo I, do Decreto n° 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, a FUNASA é uma entidade de promoção e proteção à saúde, tendo por competência *“fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças” e “formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental”*.

Nesse sentido, a **FUNASA** é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde, relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico.

A entidade detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A entidade também oferece apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e saneamento ambiental.

Os investimentos oferecidos pela Funasa objetivam interferir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A referência histórica e a busca da Excelência pretendem assegurar para a Funasa o senso de direção e continuidade, resultando num Organograma para a Instituição e o Regimento Interno que passa a reger a execução das atividades, o qual norteia, orienta e redefine a atuação dos gestores e servidores de maneira eficaz e eficiente e na visualização dos impactos gerados pelo Programa Institucional executado.

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará é dirigida por um Superintendente, auxiliado pelas Chefias das Divisões de Engenharia de Saúde Pública-DIESP e de Administração-DIADM, como também dos Serviços de Convênios-SECOV, de Recursos Humanos-SEREH e de Saúde Ambiental-SESAM.

Por meio dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional, conforme já acima mencionados, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará tem como finalidade executar as ações o de saneamento e de saúde ambiental de competência da entidade, conforme a seguir especificado:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Competências

Assessorar a Superintendência. Elaborar e movimentar documentação oficial interna e externa.

Atender autoridades e visitantes. Responder a diligência dos Órgãos de Controle. Representar a Superintendência em reuniões externas. Consultar Convênios no SISCONWEB e SISCONV. Acompanhar as publicações veiculadas no DOU.

Atividades executadas

Movimentação e arquivo de documentos e processos elaborados de Memorando, Ofícios e Despachos. Agendamento de reuniões. Recepção de autoridades e visitantes. Participação de reuniões. Reprodução xerográfica de documentações, consultas no SIAFI/SCDWEB/SISCON, fazer PCDP. Elaborar ofícios, respondendo a diligências dos órgãos de Controle. Atualização de planilhas de convênios e acompanhamento das publicações no DOU.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA- DIESP

As ações de **Saneamento Básico**, que constam na Missão da Funasa, foram desenvolvidas principalmente pela DIESP-CE. Foram priorizados os municípios com população de até 50.000 habitantes e aqueles situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, bem como os da região do semiárido.

As ações desenvolvidas no período foram: saneamento em áreas rurais, remanescentes de quilombolas e saneamento em aldeias indígenas; melhorias de habitações para

controle da Doença de Chagas; sistemas públicos de abastecimento de água; sistemas públicos de esgotamento sanitário; melhorias sanitárias domiciliares e programa de resíduos sólidos, incluindo aí o apoio a Associações ou Cooperativas para a Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais.

Além desses foi implementada a Cooperação Técnica a municípios, principalmente para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Competências

Analisar os Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário-SES para a Bacia receptora do Rio São Francisco. Analisar Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água-SAA da Bacia receptora do Rio do São Francisco. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso para implantação de Melhorias de Saneamento em Escolas Rurais. Analisar e Acompanhar Convênios de Fomento para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso. Implantação do Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos e elaboração de Projetos. Emitir Relatórios e Pareceres Técnicos. Realizar reuniões com gestores municipais e corpo técnico. Atender demandas oriundas da Controladoria Geral da União, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Apoiar administrativamente o desenvolvimento das atividades pertinentes a essa Divisão, tais como Equipe de Saneamento e Equipe de Hidrogeologia.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM

Competências

Elaborar o Planejamento Orçamentário da Suest/Ce. Fiscalizar contratos. Adquirir bens e serviços. Gerenciar e executar as ações orçamentárias e financeiras. Executar atividades de recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondência e arquivos. Executar atividades de administração de material e serviço. Supervisionar e controlar as atividades de transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos. Executar as atividades de execução patrimonial. Elaborar Termos de Referência e Pedidos de Bens e Serviços referentes aos contratos administrativos, bem como gerenciar suas tramitações. Emissão de pré-empenhos e pagamento a fornecedores, diárias e auxílio-funeral. Manutenção da frota de veículos e deslocamento de motoristas. Operações de ações de controle de documento e correspondência em geral. Recebimento, manutenção e distribuição de insumos aos setores da Superintendência Estadual. Recebimento, tombamento, distribuição e controle dos equipamentos e controle de imóveis.

Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAEOF

Competências

Gerenciar e executar as tarefas atinentes ao pagamento das despesas da Superintendência Estadual. Operacionalizar os Sistemas SIAFI, SIASG e SCDP. Operacionalizar o Sistema GISSONLINE (Retenção de ISS). Operacionalizar o Sistema de Débito do Tesouro Nacional (GRU), Realizar a Conformidade Contábil.

Atividades executadas

Emissão de Pré-empenho (SIASG), Emissão de empenhos (SIASG e SIAFI), Apropriação de faturas (SIAFI). Pagamento de faturas (SIAFI). Pagamento de Diárias (SCDP). Pagamento de auxílio-funeral (SIAFI), Emissão de GRU para devolução de despesas (Sistema de

Débito), Conferência e classificação de Suprimento de Fundos, Envio anual da DIRF. Arquivo das operações efetuadas (conformidade contábil).

Seção de Recursos Logísticos – SALOG

Competências

Acompanhar e supervisionar as ações de manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e comunicação no âmbito da Suest-Ce. Acompanhar e controlar os contratos de bens e serviços da Superintendência Estadual. Realizar em média 20 pregões eletrônicos.

Atividades executadas

Elaboração e Termos de Referência, Emissão de pedidos de Bens e Serviços (PBS), nas áreas de limpeza, reprografia, manutenção da frota, material de escritório. Controle e gerenciamento do controle de bens e serviços com a fiscalização Emissão de Termo de Contratos e suas respectivas fiscalizações conf. IN 02/08, Instrução Processual, prorrogação e repactuação dos contratos da Suest-Ce. Atividades, também são executadas pelos Setores específicos de: Comunicação (Socom); Material (Somat); Patrimônio (Sopat) e Transporte (Sotra).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS – SEREH

Competências

Análise de processos e de recadastramento de servidores inativos e pensionistas. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Capacitação dos servidores da Superintendência Estadual-Ce. Implementação do Programa de Estágio na Superintendência Estadual. Realização de consultas médicas e odontológicas. Emissão de Atas e Laudos de Aposentadorias. Qualificação de maiores e menores Inválidos. Assistência técnica em documentos judiciais. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com a Seção de Cadastro e Pagamento (Socad) e Setor de Capacitação (Socap)

Atividades executadas

Atendimento de demandas médicas periciais. Capacitação de servidores da Superintendência Estadual. Ocupação das vagas de estágios da Superintendência Estadual. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Recadastramento dos aposentados e pensionistas. Análise e resposta das diversas demandas.

SERVÍCIOS DE CONVÊNIOS-SECOV

Competências

Analisar documentos de Habilitação para fins de Aprovação dos Projetos no SISCON. Celebrar Termos Aditivos. Analisar Prestações de Contas Parcial, Final e em sede de Tomada de Contas Especial. Instalar Processos no SICONV. Definir Diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Atividades executadas

Conferência de Prestação de Contas e de Habilitações. Gerenciamento de planilhas de vigência de convênios, de Prestação de Contas, de Tomadas de Contas Especiais, de Processos Administrativos Disciplinares. Consulta e lançamento de dados no ESP, sistema de Débitos/TCU,

SISCON e SICONV. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com o Setor de Habilitação (Sohab) e Setor de Prestação de Contas (Sopre).

SERVICO DE SAÚDE AMBIEL – SESAM

Competências

Apoiar e estimular os municípios com ações e serviços de Saneamento Básico, Saúde Ambiental e Educação em Saúde. Orientar e acompanhar Projetos de Educação em Saúde frente as ações de saneamento ambiental e saneamento básico. Apoiar o controle da qualidade da água para consumo humano através de implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água nos municípios e regiões metropolitanas.

Atividades executadas

Assessoria das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT. Coordenação, orientação, monitoramento e avaliação das ações de Educação em Saúde e Controle da Qualidade da Água. Participação na elaboração de projetos de Educação em saúde frente às ações de Saneamento Básico e de Saúde Ambiental.

Secão de Educação em Saúde- SADUC

Competências

Apoiar os municípios do Estado em ações de Educação em Saúde Ambiental. Orientar e acompanhar a elaboração e execução de projetos de Educação em Saúde frente as ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental no Estado e Municípios; participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

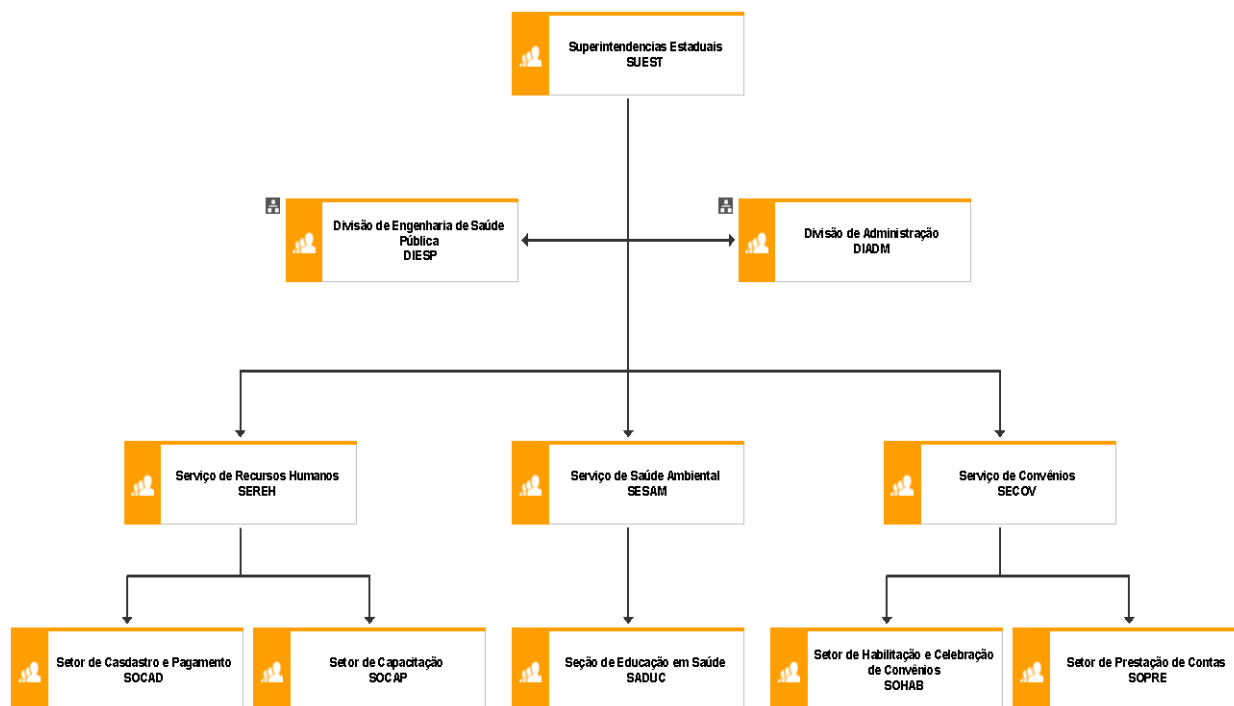
Atividades executadas

Visitas aos municípios para monitorar as ações de saúde ambiental a participar na elaboração de projetos de educação em saúde frente às obras de Saneamento Básico do Estado e dos municípios; participar de reuniões com técnicos dos municípios e as comunidades; planejamento de ações educativas na Suest-Ce; integração no Fórum Estadual de Saúde Ambiental na Comissão de Saúde Ambiental da SESA; Coordenação do Comitê Local de Gestão Ambiental da Suest-Ce.

1.3 Organograma Funcional

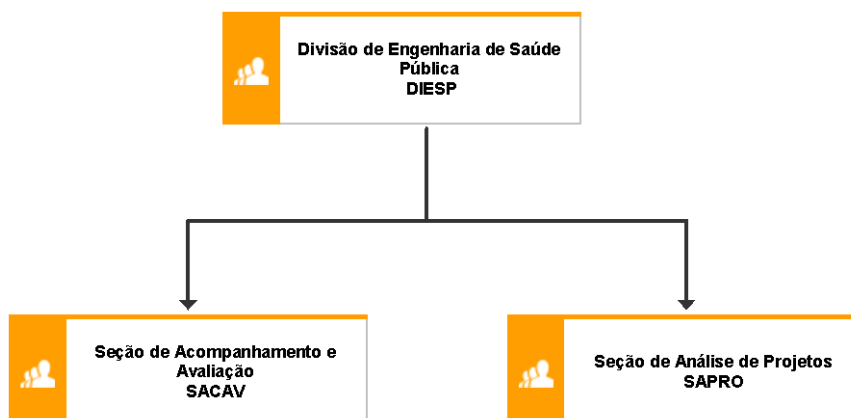
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

De acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.335/2010 e na Portaria Funasa Nº 270/2014, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está constituída conforme o Organograma abaixo apresentado.



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

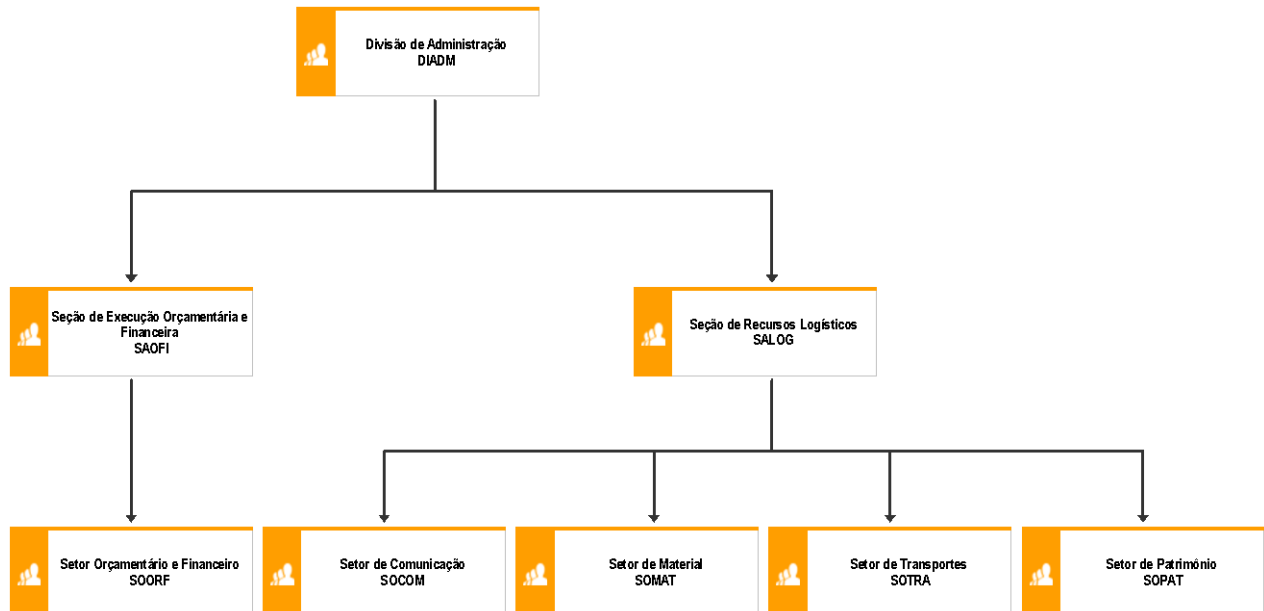
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

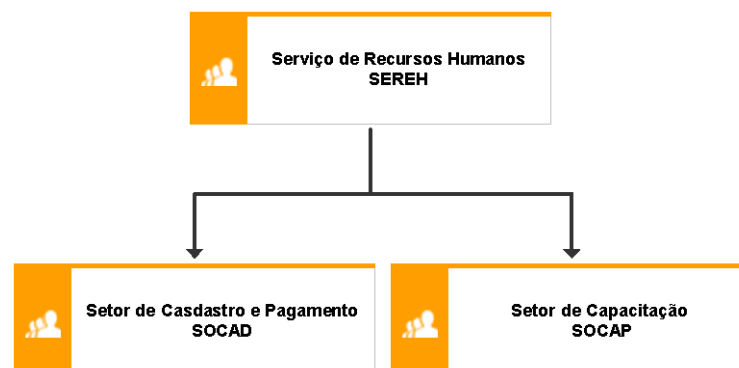
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

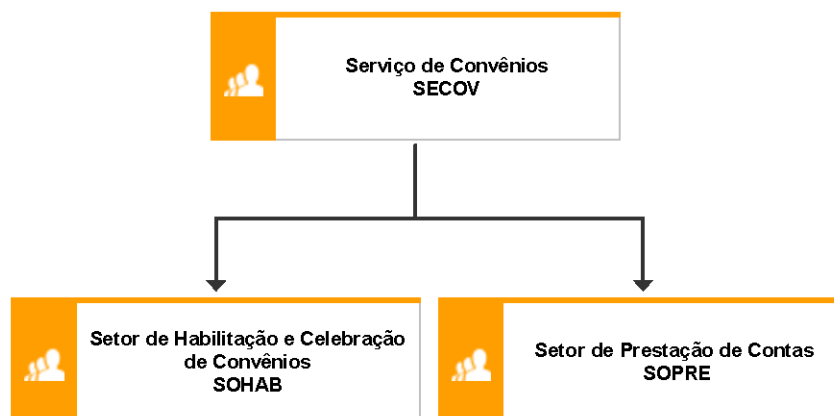
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

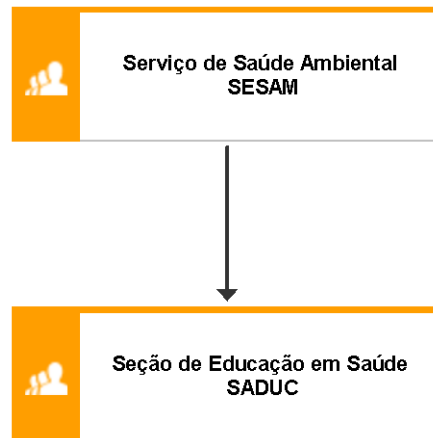
Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada podem ser registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3 ou em outra forma que a unidade julgar mais eficiente para apresentação dos dados solicitados. **Alerta-se, entretanto, que não há necessidade de se relacionar as competências legais ou normativas das áreas, mas, uma descrição sucinta dos seus papéis na condução da missão da UJ.**

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Vitoria Laura da Silva Mendes	Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública / DIESP	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Serviço de Saúde	Executar ações relacionadas	Marleuda Paz	Chefe do Serviço	01 de janeiro a 31

Ambiental	à Saúde Ambiental na Suest	Oliveira	de Saúde Ambiental/ SESAM	de dezembro de 2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Maria Lucilene de Araújo	Chefe do Serviço de Convênios / SICOV	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de Processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários Subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Esses Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

O conjunto de Processos que viabilizam o funcionamento dos vários Subsistemas da entidade estão especificados no quadro A.1.4, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

	Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).		
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).
---------------------	--	---	---	--

	<p>macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>		Especiais.	
--	---	--	------------	--

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Em sua estrutura organizacional a FUNASA possui uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que na forma do Regimento Interno da Instituição, possui como competência o que adiante segue:

I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;

III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;

IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e

V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é um Órgão Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.3 Sistema de Correição

Com exceção de Sindicância Patrimonial, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

Todavia, o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa, foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correccionais.

Apesar disso, ao longo do 2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de

garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2014 destacam-se: **1º**- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº 1.005/2013, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Para demonstrar a percepção da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, sobretudo quanto ao aspecto relacionado à suficiência dos mesmos para garantir a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos que a regem; a salvaguarda dos recursos; a eficácia e eficiência das operações, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará reuniu as Chefias das Divisões e Serviços integrantes de sua estrutura organizacional para o funcionamento do seu controle interno, tendo resultado no quadro A.2.4, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

Visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de disponibilizar em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, informações sobre a instituição, de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, a Funasa disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Tal serviço tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos/usuários mas que ainda está em fase de elaboração.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos

de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5 PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orienta a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido.

Em seguida houve a etapa de elaboração e pactuação do plano de ação, tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão o aplicativo MS Project, voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações.

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos.

O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada).

Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais.

Conforme é de conhecimento de todos, foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015.

As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período.

Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que por ser uma Unidade descentralizada da estrutura central, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará não tem um processo de planejamento autônomo, d esvinculado do da presidência.

Em outras palavras, as macro decisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da Presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação ao Plano de Trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um Plano de Ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Portanto, a Superintendência Estadual do Ceará executa o seu plano de trabalho, contribuindo para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

1.6 Principais Parceiros

- Municípios do Ceará
- Secretaria de Saúde do Estado (SESA).
- Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE).
- Cooperativa de Catadores COOMVIDA.
- Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
- ASSEMAE Nordeste IV.

Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013

2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento da Unidade

Serviço de Saúde Ambiental (SESAM/Ceará).

Contextualização

O Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), foi criado na Fundação Nacional de Saúde pelo Decreto nº 7.335, de outubro de 2010, e agrega à FUNASA, a competência de “formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância Ambiental, conforme Portaria 2.914//2011/Ministério da Saúde (Potabilidade).

À luz do Regimento Interno da Instituição, nos termos do anexo da Portaria nº 270 de 27 de fevereiro de 2014, no CAPÍTULO III - Da Estrutura Organizacional, Art. 6º, item III, Órgãos Específicos Singulares, "b", o Departamento em Saúde Ambiental (DESAM), está estruturado em serviços e coordenações. Referidas coordenações demandam ações / atividades para serem operacionalizadas nas Superintendências Estaduais, através dos Serviços de Saúde Ambiental (SESAM), na forma abaixo:

- 1- Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (COCAG), agregando a competência do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (ACQA) (Portaria do Ministro da Saúde 2.919/2011, que dispõe sobre procedimentos de controle da qualidade da água para consumo humano), o que é feito por meio de um conjunto de ações estratégicas e prioritárias (Portaria da FUNASA Nº 190 de 27 de fevereiro de 2014).
- 2 - Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (COESA), que instituiu o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental (Portaria da FUNASA nº 560/2012), como estratégia de redirecionamento e ampliação do seu escopo técnico de atuação em saúde ambiental;
- 3- Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico (COPET), que agrega o Comitê Científico para Seleção e Avaliação de Pesquisas em Saúde Ambiental e Saneamento Básico na FUNASA (Portaria da FUNASA nº 858 de 24 de outubro de 2012), cujo objeto é a seleção de pesquisas e estudos, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa, na perspectiva de buscar soluções técnicas sustentáveis a serem incorporadas às ações desenvolvidas pela FUNASA; e
- 4- Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental (COGAE), responsável pelo Plano e o Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres Ocasionalmente por Inundações (Portaria da FUNASA, 1.032 de 27 de agosto de 2013).

Nessa perspectiva, as Superintendências Estaduais, por meio dos Serviços de Saúde Ambiental (SESAM), funcionam como braço operacional do Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), onde os programas, projetos e ações da Saúde Ambiental, são desenvolvidos à luz de normas e diretrizes estabelecidas por esse Departamento.

Ainda considerando a estrutura organizacional da FUNASA (Regimento Interno/ Portaria do Ministro da Saúde, nº 270 de 27 de fevereiro de 2014 / CAPÍTULO III, item III - órgãos específicos singulares, letra "e"), ao SESAM está integrada a Seção de Educação em Saúde (SADUC). Ainda vincula-se, a este Serviço - conforme Portaria da FUNASA nº 190/2014, CAPÍTULO V - Das Disposições Finais, Art. 8º- uma estrutura de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (ACQA) denominada Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA), que contempla um laboratório fixo de média complexidade e uma Unidade Móvel para Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA).

As ações da FUNASA, especialmente as da Saúde Ambiental, estão ancoradas, principalmente nas prioridades do PPA- Programa Saneamento Básico (2068), que define objetivos e metas a serem alcançadas entre 2012 a 2015, conforme abaixo explicitado:

Objetivo (0353): Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, a participação e controle social.

Para atingir esse objetivo, o Departamento de Saúde Ambiental, definiu as seguintes metas:

- ✓ Apoiar municípios com ações de controle da qualidade da água para consumo humano, na gestão e estruturação dos serviços de saneamento.
- ✓ Apoiar comunidades, com ações de controle da qualidade da água, na gestão e estruturação dos serviços de saneamento.
- ✓ Apoiar municípios com ações de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, voltadas para a sustentabilidade sócio ambiental.
- ✓ Apoiar estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade aos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.
- ✓ Apoiar municípios na elaboração de PMSB, em cooperação técnica.

Guardando coerência com os Programas Governamentais de responsabilidade da Funasa, a Saúde Ambiental pactuou no MS Project 2014 (ferramenta de Gestão da FUNASA), o conjunto de Macro Ações descritas abaixo, na perspectiva do Apoio ao Controle da Qualidade da Água e da Educação em Saúde Ambiental, as quais nortearam as ações do SESAM/CE, no exercício de 2014:

Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA).

- 1- Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano.
- 2 - Capacitação dos técnicos dos municípios em CQA.
- 3 - Apoio laboratorial e operacional aos municípios.
- 4 - Comunidades rurais apoiadas em ações de CQA.
- 5 - Assentamentos de reforma agrária apoiadas em ações de CQA.
- 6 - Comunidades remanescentes de quilombos apoiadas em ações de CQA.
- 7 - Acompanhamento da implantação de laboratórios de análise de água de consórcios (Convênio e PAC).
- 8 - Apoio laboratorial à qualidade da água fornecida na implantação de cisternas no semiárido (AL, BA, CE, MA, MG, PA e PE).

Seção de Educação em Saúde (SADUC).

1. Atuação nos Municípios com cisternas implantadas pela FUNASA.
2. Atuação em comunidades rurais, especiais e em situação de vulnerabilidade.
3. Acompanhamento técnico dos convênios de Educação em Saúde Ambiental 2012.
4. Acompanhamento técnico dos convênios de Educação em Saúde Ambiental 2013.
5. Edital para seleção de propostas de Educação em Saúde Ambiental- 2014

Nessa perspectiva, o planejamento e as ações desenvolvidas nos Serviços de Saúde Ambiental (SESAM), no âmbito da Funasa Ceará, estão delineadas pelo PPA 2012- 2015 (LOA 2013), Programa Saneamento Básico (2068), **Ação 2GAF** (Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano para prevenção e controle de doenças e agravos.) e **Ação 6908** (Fomento à educação em saúde voltada para o saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças e agravos), as quais estão organizadas conforme abaixo:

Educação em Saúde Ambiental.

Dentro do Contexto de atuação da Saúde Ambiental, insere-se a Seção de Educação em Saúde Ambiental, considerada pela instituição como a área de conhecimento técnico que contribui efetivamente para a formação e desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação e o controle social, bem como, a sustentabilidade socioambiental. Assim, a Educação em Saúde Ambiental é entendida como um conjunto de práticas pedagógicas e

sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Metas / Produtos Específicos da SADUC.

- 1 Fomentar as Ações de Educação em Saúde Ambiental, junto aos municípios;
- 2 Apoiar, orientar e acompanhar, os municípios e Estado, na elaboração e execução de Projetos de Educação em Saúde Ambiental, frente às obras de saneamento básico, financiadas pela FUNASA.
- 3 Participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.


Atividades das Metas / Produtos.


- 2) Fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social junto ao Programa Saneamento da **Funasa** (PAC I e II) e demais programas;
- 3) Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social junto ao-estado e municípios beneficiados com ações do “Programa Água para Todos”: Cisternas do Semiárido;
- 4) Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental na Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico;
- 5) Apoio técnico por meio da Cooperação Técnica em Saúde Ambiental e Saneamento Básico, visando a inserção e o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental;
- 6) Assessoramento das ações de saneamento e saúde ambiental por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT;
- 7) Participação nas reuniões de Comitês de Coordenação, nos municípios em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, financiados pela FUNASA, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT;
- 8) Apoio e Participação efetiva em Comissões e Grupos de Trabalho, que envolvam a área de Saúde Ambiental, tais como, o Fórum Estadual de Saúde Ambiental, na Comissão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde do Estado (SESA), e ainda, coordenar o Comitê Local de Gestão Ambiental da Suest - Ceará.

Ações Desenvolvidas pala Educação em Saúde Ambiental em 2014.

Quanto ao desenvolvimento das ações da SADUC, a Superintendência da Funasa Ceará, considerou como parâmetro apenas as macros ações delineadas no MS Project 2014 pela Presidência da FUNASA. Nessa perspectiva, os eixos contemplados abaixo:

1- Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental

- Acompanhamento dos Projetos de fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2012;
 - Acompanhamento dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2013;
 - Divulgação do Edital dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2014.
- Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisternas no Semiárido.
-  Atuação Junto aos Municípios Beneficiados com cisternas implantadas pela FUNASA.
3 – Atuação em comunidades rurais, especiais e em situação de vulnerabilidade.

 Desenvolvimento de ações educativas junto às comunidades quilombolas beneficiadas com obras de saneamento e saúde ambiental.

Sobre a efetivação das ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC) no exercício de 2014, cumpre-nos o registro do desdobramento abaixo:

1 - Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental

2. Divulgação do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental - 2014.

Planejado: Realizar divulgação junto aos 184 municípios, Estado e entidades públicas.

Executado

- Envio de ofício circular para os 184 Municípios do Ceará, Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP), Secretaria de Saúde do Estado, (SESA), divulgando a publicação do Edital 01/2014/DESAM/FUNASA/MS;
- Contatos por telefone com as Secretarias Municipais de Saúde para articulação sensibilização, orientações sobre o referido Programa de Fomento.

Comentário:

Como estratégia de redirecionamento e ampliação do seu escopo de atuação em educação em saúde ambiental, a FUNASA instituiu o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, conforme Portaria/FUNASA Nº 560/2012, proporcionando o apoio técnico e financeiro, por meio da celebração de convênios. Com a execução de projetos de educação em saúde ambiental para a promoção de saúde, a FUNASA contribui para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais.

O programa constitui-se numa ação da Presidência da Instituição, fundamentada legalmente na Portaria Interministerial /MPOG/CGU Nº 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta instrumentos de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como, na Portaria/FUNASA Nº 897/2012, que disciplina os procedimentos para acompanhamento dos convênios celebrados com essa Instituição.

Considerando o curto prazo de tempo entre a publicação do edital e a conclusão do período para entrega das propostas, bem como, a divulgação realizada nos anos anteriores a Equipe de Educação em Saúde optou pela estratégia de comunicação impressa

Resultado:

Para 2014, o Ceará teve quatro municípios com projetos aprovados. São eles: Beberibe, Jijoca, Cedro e Granja.

3. Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2012.

Executado:

Município de Barroquinha:

☒ Técnicos da Educação em Saúde /Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), realizaram uma visita ao município para acompanhamento do lançamento do referido projeto de Educação em Saúde Ambiental. Participaram ainda, de uma reunião com técnicos municipais e consultoria contratada para orientar a execução das ações, bem como, visitas a comunidades contempladas com a melhoria.

☒ Emissão de Parecer Técnico para prorrogação da vigência.

Município de Farias Brito:

- Envio de ofício ao município, comunicando sobre a liberação do recurso e informando o nome do técnico responsável pela ação de acompanhamento do convênio;
- Contatos telefônicos para acompanhamento do processo licitatório;
- Emissão de Parecer Técnico para prorrogação da vigência.

Comentário:

Conforme Edital 01/2012/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV). Vele salientar que os projetos técnicos apresentados foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília, cabendo a esta Superintendência, através da Educação em Saúde, apenas a responsabilidade de acompanhar a execução e no final, a emissão de parecer final.

Em 2012 o Ceará foi contemplado com 05 (cinco) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Icapuí, Barroquinha, Carnaubal, Alcântaras e Farias Brito. A Escola de Saúde Pública do Ceará, também teve seu projeto aprovado, mas no decorrer do ano de 2014 desistiu de dar andamento ao mesmo.

Cumprir informar que para o acompanhamento dos projetos, por parte dos técnicos da Superintendências, algumas etapas precedentes precisam ser efetivadas, tais como, a liberação da primeira parcela do recurso pactuado, em seguida a COESA informa a Superintendência, que foi efetuado o pagamento e solicita a indicação de um técnico para acompanhar o referido convênio.

Até o ano de 2014, apenas os municípios de Barroquinha e Farias Brito tiveram esses estágios percorridos. No caso de Farias Brito, não foi realizada nenhuma visita, em virtude do município ainda está em processo licitatório, embora o técnico designado para o acompanhamento tenha estado atento ao caso.

4. Acompanhamento dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2013.

Executado: 0%

Comentários:

Conforme edital nº. 01/2013/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV), os quais foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

O Ceará foi contemplado com 06 (seis) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Choró, Barreira, Groáiras, Mucambo, Pentecoste, Pindoretama. Entretanto, nenhum recurso foi liberado para os projetos contemplados nesse edital.

5. Acompanhamento dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2014.

Executado: 0%

Comentários:

Conforme edital nº. 01/2014/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV), os quais foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

O Ceará foi contemplado com 4 Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Beberibe, Jijoca de Jericoacoara, Granja e Cedro. Entretanto, nenhum recurso foi liberado para os projetos contemplados nesse edital.

2 - Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisternas no Semiárido.

6. Atuação Junto aos Municípios Beneficiados.

Planejado:

Foi elaborado um projeto para realização de "Oficinas de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE) para Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas para Consumo Humano". O objetivo foi capacitar os referidos profissionais sobre as boas práticas no uso e manuseio da água das cisternas, instrumentalizando-os para uma abordagem simples e eficaz junto às famílias. A ação contemplava a realização de uma oficina nos municípios de Caucaia e Canindé. Esses municípios foram selecionados em virtude de terem comunidades beneficiadas com cisternas de execução direta da Funasa.

Executado:

Foi realizada apenas a oficina em Canindé.

Comentários:

O público alvo foram os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) das comunidades cuja fase de implantação das cisternas já havia sido concluída.

A medida foi adotada com o objetivo de evitar ou minimizar o impacto negativo das questões relacionadas a essa fase de implantação (demora e desorganização na implantação, dúvidas sobre qualidade do material e do serviço, critério de escolha dos beneficiários. As demais comunidades, serão contemplados em momento posterior, conforme execução do cronograma de implantação e disponibilidade dos mesmos.

Apesar de várias reuniões de articulação, o projeto não pode se concretizar em Caucaia, devido a questões operacionais do município.

Resultado:

O evento contou com a participação de 31 pessoas sendo 24 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 07 Agentes Comunitários de Endemias (ACE). Alcançou 38 comunidades em 2 municípios, 803 famílias e 3.212 usuários.

3- Oficinas de Educação em Saúde Ambiental Junto a Comunidades Quilombolas.

Planejado:

Para o ano de 2014, foi planejada a realização de 4 Oficinas de Educação em Saúde Ambiental com população remanescente de quilombos, sendo 2 no município de Tururu, nas comunidades Conceição dos Caetanos e Águas Pretas e 2 no município de Caucaia, nas comunidades Serra do Juá e Boqueirão do Arara. O objetivo foi promover ações de Educação em Saúde Ambiental junto às ações de saneamento ambiental em comunidades quilombolas, visando à promoção da saúde e à inclusão social.

As localidades foram escolhidas por se enquadrarem na categoria de comunidades especiais e rurais, além de terem sido beneficiadas com obras de saneamento, mediante convênio com os municípios, cujos objetos são Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistema de abastecimento de água.

Executado:

100% executado

Comentários:

Foram abordados temas como saúde, meio ambiente, educação em saúde ambiental, saneamento básico (com ênfase para os eixos de abastecimento de água e resíduos sólidos), promoção da saúde, mobilização social e participação e controle social, sempre fazendo link com a realidade local, na busca de identificar os determinantes e condicionantes socioambientais que impactam no processo saúde/doença da população, bem como, desenvolver a consciência crítica e estimular atitudes proativas no sentido da promoção da saúde e da melhoria da qualidade de vida.

Em virtude da capacidade logística disponível (infra-estrutura e corpo técnico) as lideranças locais foram orientadas a mobilizar em torno de 50 pessoas para cada oficina, preservando no entanto, a representatividade local. Desta forma, compareceram professores, lideranças, agente de saúde, diretores de escola e moradores (jovens, adultos e idosos).

Crianças da faixa etária de 7 a 10 anos, também foram contempladas com um turno de ação. Com elas foi realizada a distribuição, a leitura e a discussão das revistas educativas **Água Vai, Água Vem, Vamos Proteger os Quilombos** e **O Melhor Lugar do Mundo**. Os professores, também, foram contemplados com exemplares das revistas e orientados a utilizá-las em outros momentos oportunizados pelo conteúdo programático.

Resultado:

As oficinas educativas, em sua totalidade alcançaram uma média de 225 pessoas, (em Tururu, 72 adultos e aproximadamente 100 crianças e em Caucaia, 43 adultos e 10 crianças) com as quais foram construídas propostas de Ações de Continuidade a serem desenvolvidas no decorrer de 2015, ficando os técnicos da Educação em Saúde, incumbidos de fazer o acompanhamento.

1. Outras Ações.

1. Fomento à Educação em Saúde Ambiental e à Mobilização Social em Saneamento e Demais Programas;

A Fundação Nacional de Saúde, tendo o papel de fomentar o desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental visando à inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a Educação em Saúde Ambiental como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativo-informativa e a formação permanente. O que justifica o planejamento de ações, voltadas para sua missão institucional, a saber:

1. Frente ao Saneamento Ambiental.

I. Passivos até 2005.

Planejado:

Foi programada a realização de supervisões técnicas para atendimento das demandas espontâneas, geradas mediante a prestação de contas de convênios, objetivando a avaliação da execução das ações de educação em saúde desenvolvidas pelos municípios, com vistas a emissão de pareceres técnicos, inerente aos passivos até 2005.

Executado: 0%

Comentário:

A avaliação do processo de execução das ações, não foi realizada, em virtude da Seção não ter sido demandada para emitir parecer técnico.

Resultado: 0%

Ações Pontuais da SUEST, Demandadas ao SESAM.

Além das atividades planejadas segundo competência da SADUC, foram desenvolvidas outras ações em que a atribuição recai sobre alguns membros da equipe e gestão do Serviço, por fazerem parte de Comissões ou Núcleo Institucional como, por exemplo: o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), que tem como objetivo apoiar e monitorar tecnicamente municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

7. Acompanhamento aos Planos Municipais de Saneamento Básico PMSB.

Executado:

- Realização de 05 reuniões do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) para apoio técnico aos municípios de Quixeramobim, Meruoca, Lavras da Mangabeira, Beberibe e Paracuru, na elaboração do Plano de Mobilização Social e sua efetividade.
- O NICT atuou, também, através da participação em alguns eventos setoriais inerentes à construção e consolidação de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), a saber:
 - Quixeramobim: Reunião com gestores para orientação sobre a elaboração do PMSB;
 - Lavras da Mangabeira: Participação na reunião do Comitê e dos eventos setoriais;
 - Cedro: Participação na Conferência Pública para apresentação do PMSB apresentação;

Comentário:

O Programa de Cooperação no Apoio à Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento foi criado para apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. Esse programa se apresenta como um instrumento que visa o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, por meio de mecanismos e estratégias como: cooperação técnica e financeira entre outras ações. A expectativa da Funasa é que o Programa de Cooperação Técnica, trabalhado de forma transversal, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, bem como articulado com os setores organizados da sociedade civil e seus movimentos sociais, possa vir a contribuir para a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade dos serviços de saneamento ambiental, a inclusão social e a promoção da saúde humana, respeitando os princípios da equidade, universalidade e integralidade.

O Termo de Referência (TR) tem por finalidade estabelecer normas, critérios, procedimentos principais e fornecer informações que permitam a formalização de propostas de aplicação de recursos orçamentários e financeiros, por meio de celebração de convênio, para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Segundo o TR, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Funasa terá representação assegurada no Comitê de Coordenação. Assim sendo a Educação em Saúde, na condição de integrante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), tem a incumbência de acompanhar a execução das ações de elaboração dos Planos de Mobilização Social, com vistas a emissão de parecer técnico do NICT.

Resultado:

Foram 05 municípios apoiados tecnicamente (Cedro; Meruoca; Lavras da Mangabeira; Paracuru e Quixeramobim), na concretização do processo de participação social, frente a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

- **Implementação da Coleta Seletiva Solidária na SUEST Planejado**

- Participação efetiva da SUEST/CE no “Fórum Estadual Lixo e Cidadania”.
- Realização da entrega de resíduos recicláveis para associações de catadores, conforme Termo de Compromisso pactuado entre a FUNASA e a REDE de Catadores, conforme, a saber: Associação Viva a vida; Associação Ecológica dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha e Adjacências - ACORES; Soc.Com. de Reciclagem de Lixo do Pirambú – SOCRELP; Grupo de catadores de Guaiúba - Em processo de construção de grupo; Associação dos Agentes Ambientais da Jurema – ASSAAJ; Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virginia; Associação dos Catadores do Jangurussu – ASCAJAN; Associação dos Agentes do Meio Ambiente de Pacatuba; Rede dos Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará; Associação dos Recicladores Amigos da Natureza – ARAN; Cooperativa de Produção dos Catadores do Conjunto Vida Nova de Maracanaú Ltda – COOMVIDA; Grupo Dom Lustosa - Em processo de construção de grupo e Grupo da Maravilha – Bairro de Fátima.

Executado:

- A SADUC atuou - articulando com instituições, bem como, na elaboração de um banner - junto ao Fórum Lixo e Cidadania, na promoção do Seminário com as Instituições Públicas Federais. O evento objetivou o fortalecimento da coleta seletiva solidária no âmbito das instituições, conforme Decreto Nº 5.940/2006.
- Participação nas reuniões mensais do Fórum Estadual Lixo e Cidadania para apoio ao fortalecimento das associações/cooperativas de catadores e Projeto Cataforte.

Comentário

“O Fórum Estadual Lixo e Cidadania”, composto por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, que institui a separação de resíduos recicláveis descartados por esses órgãos, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Nessa perspectiva a Superintendência atende ao Termo de Compromisso, que tem como base o Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006.

O processo de entrega de resíduos recicláveis às associações de catadores, sofreu descontinuidade em virtude da chefe da Seção de Apoio Logístico (SALOG) da Superintendência ter suspenso “verbalmente” a ação, sobre a justificativa de que na Superintendência não dispunha de um local apropriado para juntar tais resíduos. Vale salientar que membros envolvidos com as ações da Agenda Ambiental (A3P), tentaram negociar com o setor, entretanto não obtiveram resposta.

Resultado:

- Integração da Superintendência da FUNASA Ceará às ações do “O Fórum Estadual Lixo e Cidadania”.

Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA).

A universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública, sendo necessária a adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na Portaria da Potabilidade (2.914/11 MS), principalmente aquelas afetas ao apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.

O Programa tem como objetivo fomentar e apoiar tecnicamente os estados, Distrito Federal e municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano a fim de garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas. Prioriza ações em municípios com

difficuldade na implementação da portaria em áreas de interesse do Governo Federal e atende ao PPA 2012-2015 (LOA 2013), Programa Saneamento Básico (2068), Ação 2GAF (Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano para prevenção e controle de doenças e agravos.).

No contexto de atuação do Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), insere-se a Coordenação de Controle da Qualidade da Água (COCAG), que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA) e ainda, a Portaria Nº 177, de 21 de março de 2011 estabelece as diretrizes, competências e atribuições do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. Conforme Capítulo I, Art. 1º, a execução das ações estabelecidas no Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano é de responsabilidade das Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - URCQA e das Superintendências Estaduais - SUEST.

Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA/CE)

Metas / Produtos Específicos da URCQA/SESAM/CE.

Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente.

Atividades das Metas da Equipe da URCQA / Produtos a Serem Entregue em 2014.

2. Fomento e apoio tecnicamente às ações de fluoretação no estado e municípios, em articulação com o Programa da Saúde Bucal do Ministério da Saúde (MS).
3. Estabelecimento de parcerias em apoio às Secretarias Estadual e Municipais de Saúde para o desenvolvimento de ações, em consonância com o Subsistema Nacional de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde.
4. Realização de coleta de amostras de água para análises junto aos municípios com comunidades especiais (quilombolas e assentados).
5. Realização de coleta de amostras de água para análises junto aos Sistemas Autônomos da Água e Esgoto (SAAE).
6. Realização de coleta de amostras de água para análises junto aos municípios contemplados com cisternas implantados pela FUNASA.

Para o desenvolvimento dessas ações, os parâmetros foram às Macro Ações delineadas no MS Project 2014, ferramenta de gestão da FUNASA. Nessa perspectiva foram demandadas como Macro Ação para a Superintendência do Ceará as seguintes ações:

- 1 – Capacitação dos técnicos dos municípios em Controle da Qualidade da Água (CQA);
- 2- Apoio Laboratorial e Operacional aos Municípios;
- 3 – Comunidades Rurais Apoiadas em Ações de CQA;
- 4 – Comunidades Remanescentes de Quilombos Apoiadas em Ações de CQA;
- 5 – Assentamentos de reforma Agrária Apoiados em Ações de CQA;
- 6 – Acompanhamento da Implantação de Laboratórios de Análise de Água de Consórcio (Convênio e PAC);
- 7 - Apoio Laboratorial à Qualidade da Água Fornecida na Implantação de Cisternas no Semiárido;

Ações Desenvolvidas pela Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA).

A Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água (URCQA) da Superintendência Estadual do Ceará executa ações de apoio ao Controle de Qualidade da Água de acordo com o estabelecido nas Portaria MS2.914/2011 e Portaria MS 190/2014.

Ações de apoio de controle da qualidade da água (visão geral).

- Municípios atendidos com ações de CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de municípios com esta ação realizada	% executado
12	23	Mais de 100%

- Capacitação de técnicos dos municípios em CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de capacitações realizadas em 2014	% executado
01	0	0%

- Municípios com técnicos capacitados em CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de municípios com esta ação realizada	% executado
18	0	0%

Não foi realizado a capacitação para os técnicos dos 18 (dezoito) municípios do CISAN-SUL pelo motivo já exposto acima.

- Municípios com plano de fluoretação implantado.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de municípios com esta ação realizada	% executado
0%	0%	0%

Não foi programado o plano de fluoretação para 2014.

Acompanhamento da implantação de laboratórios de análises de água dos consórcios – TC/PAC (CISAN-SUL).

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de municípios com esta ação realizada	% executado
01	01	100%

Detalhamento das ações de acompanhamento.

- Visita à Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE.
- Verificação do andamento do processo licitatório nº PP013 referente a compra de equipamentos para o laboratório do CISAN-SUL e comparação com o plano de trabalho.
- Análise das notas fiscais e verificação do total de equipamentos adquiridos constatado que foram adquiridos 16 equipamentos.
- Visita ao prédio do laboratório onde comprovou-se que estava desativado.
- Elaboração de Relatório de Supervisão.

- Apoio Laboratorial

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de análises realizadas em 2014	% executado
50	52	Mais de 100%

- Análises realizadas (físico-químicas e bacteriológicas).

Foi atingido 70% da meta devido a escassez de água. Algumas cisternas das comunidades encontravam-se sem água aguardando o carro pipa.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de análises realizadas em 2014	% executado
2.200	2.886	Mais de 100%

- Análises físico-químicas realizadas.

Meta programada para	Análises físico-químicas	% executado
----------------------	--------------------------	-------------

SUEST-CE em 2014	realizadas em 2014	
1.200	2.189	Mais de 100%

- Análises bacteriológicas realizadas.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Análises bacteriológicas realizadas em 2014	% executado
1.000	697	70%

- Resultado das análises bacteriológicas (Municípios x Localidades).

Município	Localidade	Amostras Analisadas	Parâmetro Analisado	Resultado
Acopiara	Sítio Jati	15	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Ausência
	Sítio Oitis	20	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Ausência
Aquiraz	Lagoa dos Ramos	05	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Ausência
	Goiabeiras	05	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Ausência
Bela Cruz	Correguinho	30	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 06 Presença = 01
	Espinhos	25	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 24 Presença = 01
	Guarda	30	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 06 Ausência (todos)
	Pimenteira	25	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Presença = 02
	Riacho da Prata	30	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 07 Ausência (todos)
Canindé	Grossos	02	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Presença = 02
	Lages	14	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 14 Presença = 13
	Poço da Pedra	14	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 14 Presença = 05
Caridade	Pajeúna	10	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 09 Presença = 04
	São Domingos	18	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 13 Presença = 05
Caucaia	Caetanos de Capuan	07	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Ausência
	Cercadão dos Dicletas	10	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Ausência
	Malhada	09	Coliformes Totais Escherichia Coli	Ausência Ausência
	Toco	02	Coliformes Totais Escherichia Coli	Ausência Ausência
	Sede	16	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 09 Presença = 04
Choró	Ilha	16	Coliformes Totais	Presença = 13

			Escherichia Coli	Presença = 04
Granja	Sede	20	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 12 Ausência
Guaiúba	Assentamento Santa Clara	07	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 07 Presença = 07
Ibaretama	Lagoinha I	10	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 11 Presença = 07
	Lagoinha II	08	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 08 Presença = 07
Iracema	Bastiões	13	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 13 Presença = 13
	São José	06	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 06 Presença = 06
	EMA	06	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Ausência
Itarema	Capim Açú	25	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 25 Presença = 03
	Lagoa do Mineiro	70	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 52 Presença = 20
Jaguaribe	Café dos Ovos	08	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 08 Presença = 07
	Cajazeiras	10	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 10 Presença = 10
	Futuro	03	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 03 Presença = 03
	Sede	04	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Ausência
Milhã	Alto Vistoso	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01
	Baixa Verde	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01
	Belo Monte	02	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Presença = 01
	Extrema	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01
	Ipueiras	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01
	Japão	02	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Presença = 02
	Lagoinha	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Ausência
	Maré	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Ausência
	Monte Belo	01	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01
Pedra D'água	02	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Presença = 01	
Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues	09	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 09 Presença = 06
	Buqueirão	05	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Presença = 03

	Paulo Freire	05	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Presença = 05
Moraújo	Várzea da Volta	03	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Presença = 01
	Timbaúba	07	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 01 Ausência
Nova Russas	Sede	04	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 02 Ausência
Quixelô	Carnaubinha do Faé	05	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 04 Presença = 03
Quixadá	Sussi	11	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 11 Presença = 08
Santana do Acaraú	Alvançan	46	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 05 Ausência
Sobral	Bom Sucesso	29	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 29 Presença = 04
Tamboril	Lagoa das Pedras	13	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 11 Presença = 07
	Encantos do Bom Jardim	14	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 11 Presença = 06
Tejuçuoca	Chaparral	03	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 03 Presença = 03
	Laura Muquen	10	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 10 Presença = 08
	Vertentes	27	Coliformes Totais Escherichia Coli	Presença = 27 Presença = 26

OBS: Amostras Coletadas para análises bacteriológicas = 697
 Amostras com presença de Coliformes Totais = 473 (68%)
 Amostras com presença de Escherichia Coli = 213 (30,5%)

- Comunidades Rurais apoiadas em:

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Análises físico-químicas realizadas em 2014	% executado
25	28	Mais de 100%

- Resumo das ações em municípios e em comunidades especiais ou rurais

MUNICÍPIO	COMUNIDADE ESPECIAL OU RURAL	POPULAÇÃO	AÇÕES*						
			C	AP	OT	AV	CO	LS (I)	LS (II)
Acopiara	Sítio Jati	51.171	-	X	-	-	-	-	-
	Sítio Oitis		-	X	-	-	-	-	-
Aquiraz	Lagoa dos Ramos	72.651	-	X	-	-	-	-	-
	Goiabeiras		-	X	-	-	-	-	-

Bela Cruz	Correguinh o	30.873	-	X	-	-	-	-	-
	Espinhos		-	X	-	-	-	-	-
	Guarda		-	X	-	-	-	-	-
	Pimenteira		-	X	-	-	-	-	-
	Riacho da Prata		-	X	-	-	-	-	-
Canindé	Grossos	74.486	-	X	-	-	-	-	-
	Lages		-	X	-	-	-	-	-
	Poço da Pedra		-	X	-	-	-	-	-
Caridade	Pajeúna	20.020	-	X	-	-	-	-	-
	São Domingos		-	X	-	-	-	-	-
Caucaia	Caetanos de	324.738	-	X	-	-	-	-	-
	Capuan Cercadão dos docetas		-	X	-	-	-	-	-
Choro	Ilha I e II	12.853	-	X	-	-	-	-	-
Granja (sede)		52.670	-	X	-	-	-	X	-
Ibaretama	Lagoinha I	12.928	-	X	-	-	-	-	-
	Lagoinha II		-	X	-	-	-	-	-
Iracema	Bastões	13.725	-	X	-	-	-	-	-
	São Domingos		-	X	-	-	-	-	-
Itarema	Capim Açú	37.462	-	X	-	-	-	-	-
	Lagoa do Mineiro		-	X	-	-	-	-	-
Jaguaribe	Café dos	34.416	-	X	-	-	-	-	-
	Ovos		-	X	-	-	-	-	-
	Cajazeiras Futuro		-	X	-	-	-	-	-
Milhã	Alto	13.078	-	X	-	-	-	-	X
	Vistoso		-	X	-	-	-	-	X
	Baixa		-	X	-	-	-	-	X

	Verde		-	X	-	-	-	-	X
	Belo Monte		-	X	-	-	-	-	X
	Extrema		-	X	-	-	-	-	X
	Ipueiras		-	X	-	-	-	-	X
	Japão		-	X	-	-	-	-	X
	Lagoinha		-	X	-	-	-	-	X
	Maré		-	X	-	-	-	-	X
	Monte Belo								
	Pedra d'água								
Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues	16.706	-	X	-	-	-	-	-
	Buqueirão		-	X	-	-	-	-	-
	Paulo Freire		-	X	-	-	-	-	-
Moraujo	Várzea da Volta	8.069	-	X	-	-	-	-	X
	Timbauba		-	X	-	-	-	-	X
Nova Russas (sede)		30.977	-	X	-	-	-	X	-
Quixelô	Carnaubinha do Faé	15.000	-	X	-	-	-	-	-
Quixadá	Sussi	80.605	-	X	-	-	-	-	-
Santana do Acaraú	Alvaçan	29.977	-	X	-	-	-	-	-
Sobral	Bom Sucesso	188.271	-	X	-	-	-	-	-
Tamboril	Lagoa das Pedras	25.455	-	X	-	-	-	-	-
	Encantados do Bom Jardim		-	X	-	-	-	-	-
Tejuçuoca	Chaparral	16.836	-	X	-	-	-	-	-
	Laura		-	X	-	-	-	-	-
	Muquen		-	X	-	-	-	-	-

	Vertentes								
Limoeiro do Norte	SEDE	56.416	-	-	-	-	X	-	-
TOTAL: 23	52	1.162.967	Zer o	52	Zer o	Zer o	01	02	12

* **Legenda:** **C:** Capacitação; **AP:** Apoio Laboratorial; **OT:** Orientações Técnicas; **AV:** Apoio Vigilância; **CO:** Acompanhamento dos Consórcios; **LS:** Levantamento Situacional.

- **Consórcio:** forma de acompanhamento do convênio (TC/PAC I);

- **Levantamento Situacional (I):** diagnóstico da situação dos sistemas de abastecimento de água autônomos em municípios.

- **Levantamento Situacional (II):** diagnóstico da situação das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água em comunidades rurais e especiais.

Município	Comunidade Especial Rural ou	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
Acopiara	Sítio Jati	19	19	40	15	-	55
	Sítio Oitis	24	24	40	20	-	60
Aquiraz	Lagoa dos Ramos	20	20	80	10	-	90
	Goiabeiras	10	10	0	80	-	80
Bela Cruz	Correguinho	34	34	48	30	-	78
	Espinhos	29	29	48	25	-	73
	Guarda	34	34	48	30	-	78
	Pimenteira	29	29	48	25	-	73
	Riacho da Prata	34	34	48	30	-	78
Canindé	Grossos	04	04	10	02	-	12
	Lages	28	28	70	14	-	84
	Poço da Pedra	20	20	10	14	-	24
Caridade	Pajeúna	20	20	40	10	-	50
	São Domingos	28	28	40	18	-	58
Caucaia	Caetanos de	14	14	56	07	-	63
	Capuan	20	20	82	05	-	87
	Cercadão dos						

	Dicetas						
Choro	Ilha	19	19	25	16	-	41

• Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Ibaretama	Lagoinha I	12	12	18	12	-	20
	Lagoinha II	09	09	09	08	-	17
Iracema	Bastiões	14	14	09	13	-	22
	São José	07	07	10	06	-	16
Itarema	Capim Açú	31	31	72	25	-	77
	Lagoa do Mineiro	84	84	168	70	-	238
Jaguaribe	Café dos Ovos	09	09	11	08	-	19
	Cajazeiras	11	11	11	10	-	21
	Futuro	04	04	11	03	-	14
Milhã	Alto Vistoso	02	02	12	01	-	13
	Baixa Verde	02	02	11	01	-	12
	Belo Monte	04	04	24	02	-	26
	Extrema	02	02	11	01	-	12
	Ipueiras	02	02	12	01	-	13
	Japão	04	04	24	02	-	26
	Lagoinha	02	02	11	01	-	12
	Maré	02	02	12	01	-	13
	Monte Belo	02	02	11	01	-	12
	Pedra d'água	02	02	11	01	-	12
Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues	10	10	10	09	-	19
	Buqueirão	06	06	10	05	-	15
	Paulo Freire	06	06	10	05	-	15

Moraujo	Timbauba	07	07	11	06	-	17
Quixelô	Carnaubinha do Faé	07	07	20	05	-	25
Quixadá	Sussi	13	13	18	11	-	29
Santana do Acaraú	Alvaçan	61	61	178	46	-	224
Sobral	Bom Sucesso	34	34	59	29	-	88
Tamboril	Lagoa das Pedras	15	15	20	13	-	33
	Encantados do Bom Jardim	15	15	07	14	-	21
Tejuçuoca	Chaparral	06	06	39	03	-	42
	Laura	12	12	25	10	-	35
	Muquem	42	42	190	27	-	217
	Vertentes						

Observação: os exames de CRL, metais pesados e orgânicos fazem parte dos exames físico-químicos.

- Assentamentos de Reforma Agrária apoiados em ações de CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de assentamentos de reforma agrária apoiados em ações de CQA	% executado
10	12	Mais de 100%

- Comunidades Remanescentes de Quilombos apoiados em ações de CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de Remanescentes de Quilombos apoiados em 2014	% executado
05	07	Mais de 100%

Caracterização da comunidade especial ou rural	Nome da(s) comunidade(s) atendida(s)	Quantitativo
Remanescentes de Quilombos	Caetanos de Capuan Lagoa dos Ramos Goiabeiras Bastiões	07 (sete)

	Boa Vista dos Rodrigues Buqueirão Timbaúba	
Ribeirinhas	-	Zero
Assentamentos da Reforma Agrária	Alvaçan Bom Sucesso Chaparral Japão Lagoa do Mineiro Laura Muquen Vertentes Grossos Lages Poço da Pedra Pajeúna Paulo Freire	12 (doze)
Reservas Extrativistas	-	Zero
Comunidades rurais	Alto Vistoso Baixa Verde Belo Monte Café dos Ovos Cajazeiras Capim Açú Carnaubinha do Faé Correguinho dos Silva Ema Espinhos Extrema Futuro Guarda Ilha Ipueiras Lagoinha (Milhã - CE) Lagoinha I (Ibaterama-CE)	28 (vinte e oito)

	Lagoinha II (IBaretama-CE) Maré Monte Belo Pedra d'água Pimenteira Riacho da Prata São domingos São José Sítio Jati Sítio Oitis Sussi	
Total	47	

Caracterização da Comunidade Especial ou Rural atendida.

❖ Apoio Laboratorial com ações em CQA em cisternas:

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de cisternas com ações de CQA em 2014	% executado
200	209	54,5%

Comentário: Foi atingido 54,5% da meta programada por que algumas das cisternas visitadas encontravam-se sem água devido a escassez de chuva, e aguardavam chegada de carros-pipas.

❖ Cisternas trabalhadas em 2014.

Municípios	Localidades	Nº de Cisternas
Caridade	Assentamento Pajeúna	10
Caridade	São Domingos	01
Choró	Ilha	01
Guiaiuba	Assentamento Santa Clara	01
Ibaretama	Lagoinha I	06
	Lagoinha II	08
Iracema	São José	06
Jaguaribe	Café dos Ovos	08
Jaguaribe	Cajazeiras	10
Jaguaribe	Futuro	03
Monsenhor Tabosa	Assentamento Paulo Freire	05
Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues	09
Monsenhor Tabosa	Buqueirão (Quilombola)	05
Quixadá	Sussi	02
Quixelô	Carnaubinha do Faé	05
Tamboril	Encantados do Bom Jardim	14
Tamboril	Lagoa das Pedras	13
Tejuçuoca	Chaparral	03

TOTAL	109 Cisternas	
-------	---------------	--

Projeto Remediar

Planejado:

Conforme MS Project 2014 (ferramenta de gestão da FUNASA), foi demandado como Macro Ação para a Superintendência do Ceará a Realização do Diagnóstico das Áreas Potencialmente Contaminadas.

Executado:

- Aplicação de Instrumento II para Diagnóstico da Contaminação - 2ª fase, nos municípios de Eusébio, Sobral, Baturité e Ipu.
- Participação na Reunião de Nivelamento do Grupo de Trabalho do Projeto Remediar, em Aracaju /SE.

Município	Comunidade Especial Rural ou	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
Acopiara	Sítio Jati	19	19	40	15	-	55
	Sítio Oitis	24	24	40	20	-	60
Aquiraz	Lagoa dos Ramos	20	20	80	10	-	90
	Goiabeiras	10	10	0	80	-	80
Bela Cruz	Correguinho	34	34	48	30	-	78
	Espinhas	29	29	48	25	-	73
	Guarda	34	34	48	30	-	78
	Pimenteira	29	29	48	25	-	73
	Riacho da Prata	34	34	48	30	-	78
Canindé	Grossos	04	04	10	02	-	12
	Lages	28	28	70	14	-	84
	Poço da Pedra	20	20	10	14	-	24
Caridade	Pajeúna	20	20	40	10	-	50
	São Domingos	28	28	40	18	-	58
Caucaia	Caetanos de						
	Capuan	14	14	56	07	-	63
	Cercadão dos Dicetas	20	20	82	05	-	87
Choro	Ilha	19	19	25	16	-	41

• Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Ibaretama	Lagoinha I	12	12	18	12	-	20
	Lagoinha II	09	09	09	08	-	17
Iracema	Bastiões	14	14	09	13	-	22
	São José	07	07	10	06	-	16
Itarema	Capim Açu	31	31	72	25	-	77
	Lagoa do	84	84	168	70	-	238
	Mineiro						

Jaguarbe	Café dos	09	09	11	08	-	19
	Ovos	11	11	11	10	-	21
	Cajazeiras	04	04	11	03	-	14
Milhã	Futuro						
	Alto Vistoso	02	02	12	01	-	13
	Baixa Verde	02	02	11	01	-	12
	Belo Monte	04	04	24	02	-	26
	Extrema	02	02	11	01	-	12
	Ipueiras	02	02	12	01	-	13
	Japão	04	04	24	02	-	26
	Lagoinha	02	02	11	01	-	12
	Maré	02	02	12	01	-	13
	Monte Belo	02	02	11	01	-	12
Pedra d'água	02	02	11	01	-	12	
Monsenhor Tabosa	Boa Vista						
	dos	10	10	10	09	-	19
	Rodrigues	06	06	10	05	-	15
	Buqueirão	06	06	10	05	-	15
Paulo Freire							
Moraujo	Timbauba	07	07	11	06	-	17
Quixelô	Carnaubinha do Faé	07	07	20	05	-	25
Quixadá	Sussi	13	13	18	11	-	29
Santana do	Alvaçan	61	61	178	46	-	224

Acaraú							
Sobral	Bom Sucesso	34	34	59	29	-	88
Tamboril	Lagoa das Pedras Encantados	15	15	20	13	-	33
	do Bom Jardim	15	15	07	14	-	21
Tejuçuoca	Chaparral	06	06	39	03	-	42
	Laura	12	12	25	10	-	35
	Muquem	42	42	190	27	-	217
	Vertentes						

Observação: os exames de CRL, metais pesados e orgânicos fazem parte dos exames físico-químicos.

- Assentamentos de Reforma Agrária apoiados em ações de CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de assentamentos de reforma agrária apoiados em ações de CQA	% executado
10	12	Mais de 100%

- Comunidades Remanescentes de Quilombos apoiados em ações de CQA.

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de Remanescentes de Quilombos apoiados em 2014	% executado
05	07	Mais de 100%

Caracterização da comunidade especial rural	Nome da(s) comunidade(s) atendida(s)	Quantitativo
Remanescentes de Quilombos	Caetanos de Capuan Lagoa dos Ramos Goiabeiras Bastiões Boa Vista dos Rodrigues Buqueirão Timbaúba	07 (sete)
Ribeirinhas	-	Zero
Assentamentos da Reforma	Alvaçan	12 (doze)

Agrária	Bom Sucesso Chaparral Japão Lagoa do Mineiro Laura Muquen Vertentes Grossos Lages Poço da Pedra Pajeúna Paulo Freire	
Reservas Extrativistas	-	Zero
Comunidades rurais	Alto Vistoso Baixa Verde Belo Monte Café dos Ovos Cajazeiras Capim Açú Carnaubinha do Faé Correguinho dos Silva Ema Espinhos Extrema Futuro Guarda Ilha Ipueiras Lagoinha (Milhã - CE) Lagoinha I (Ibaterama-CE) Lagoinha II (IBaretama-CE) Maré Monte Belo Pedra d'água	28 (vinte e oito)

	Pimenteira Riacho da Prata São domingos São José Sítio Jati Sítio Oitis Sussi	
Total	47	

Caracterização da Comunidade Especial ou Rural atendida.

❖ Apoio Laboratorial com ações em CQA em cisternas:

Meta programada para SUEST-CE em 2014	Nº de cisternas com ações de CQA em 2014	% executado
200	209	54,5%

Comentário: Foi atingido 54,5% da meta programada por que algumas das cisternas visitadas encontravam-se sem água devido a escassez de chuva, e aguardavam chegada de carros-pipas.

❖ Cisternas trabalhadas em 2014.

Municípios	Localidades	Nº de Cisternas
Caridade	Assentamento Pajeúna	10
Caridade	São Domingos	01
Choró	Ilha	01
Guaiuba	Assentamento Santa Clara	01
Ibaretama	Lagoinha I	06
	Lagoinha II	08
Iracema	São José	06
Jaguaribe	Café dos Ovos	08
Jaguaribe	Cajazeiras	10
Jaguaribe	Futuro	03
Monsenhor Tabosa	Assentamento Paulo Freire	05
Monsenhor Tabosa	Boa Vista dos Rodrigues	09
Monsenhor Tabosa	Buqueirão (Quilombola)	05
Quixadá	Sussi	02
Quixelô	Carnaubinha do Faé	05
Tamboril	Encantados do Bom Jardim	14
Tamboril	Lagoa das Pedras	13
Tejuçuoca	Chaparral	03
TOTAL	109 Cisternas	

Projeto Remediar

Planejado:

Conforme MS Project 2014 (ferramenta de gestão da FUNASA), foi demandado como Macro Ação para a Superintendência do Ceará a Realização do Diagnóstico das Áreas Potencialmente Contaminadas.

Executado:

- Aplicação de Instrumento II para Diagnóstico da Contaminação - 2ª fase, nos municípios de Eusébio, Sobral, Baturité e Ipu.
- Participação na Reunião de Nivelamento do Grupo de Trabalho do Projeto Remediar, em Aracaju /SE.

Comentário:

O Projeto Remediar está vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/CGVAM / SVS/MS e na FUNASA, sob a coordenação do Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), da Presidência da FUNASA, teve início em 2012, envolvendo técnicos do Serviço de Saúde Ambiental, nas Superintendências Estaduais. Tem como principal objetivo, identificar e gerenciar os riscos à saúde dos locais de armazenamento de inseticidas, em especial o DDT, utilizados pela ex - SUCAM, hoje Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), nas atividades de controle de endemias, até o ano de 2000.

O Projeto Remediar, na sua 2ª fase, realizada em 2014, foi constituído de um levantamento de informações, sobre locais de armazenamento de insumos utilizados nas atividades de controle de endemias pela Funasa, por meio de um Instrumento II, aplicado nos municípios de Sobral, Ipu, Baturité e Eusébio. Consistiu em realizar o diagnóstico de contaminação dos locais já identificados, compreendendo uma investigação detalhada e aprofundada para confirmação das evidências levantadas na fase anterior.

Resultado:

Conforme explicitado acima, esse Projeto é de responsabilidade do Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), da Presidência da FUNASA, cabendo à SUEST apenas a aplicação do Instrumento II, o qual foi encaminhado para a Coordenação do mesmo, no DESAM, para análise e consolidação da pesquisa, por um especialista na área.

Articulação Institucional

No desenvolvimento de todas essas ações, o SESAM, buscou interface com outros órgãos, com a mesma linha de atuação, nas diversas esferas governais. Nessa perspectiva as articulações se deram, conforme, a saber:

-
2. Reunião com a Coordenação de Promoção da Saúde do Núcleo de Vigilância Ambiental (NUVAM) da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), com o objetivo de retomar a discussão sobre o desenvolvimento de ações articuladas voltadas para o Apoio ao Monitoramento do Controle da Qualidade da Água (CQA), junto aos Sistemas Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), em observância à portaria da portabilidade.
 3. Reunião com gestores e técnicos do município de Canindé/Ceará, para propor uma Agenda de Trabalho articulado, a ser desenvolvido com as comunidades contempladas com cisternas da FUNASA do Programa Água para Todos, a partir do em Educação em Saúde para a Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas.
 4. Reunião com gestores e técnicos do Município de Tururu para apresentação, pactuação e execução de Oficinas de Educação em Saúde Ambiental junto às comunidades quilombolas de Água Preta e Conceição dos Caetanos.

5. Participação no Projeto "*Funasa Intinerante*" de iniciativa dessa Superintendência Estadual e cujo objetivo consistiu na divulgação da missão e competência institucional da Funasa, bem como, esclarecimentos e outras informações pertinentes à operacionalização técnica das suas ações e atividades.
 6. Participação das reuniões da Rede Interagencial de Informação da Saúde (RIPSA)
O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, decreta a construção de da RIPSA Estadual, em parceria com entidades representativas dos segmentos técnicos e científicos envolvidos na produção, análise e disseminação de dados, objetivando sistematizar informações úteis ao conhecimento e à compreensão da realidade sanitária brasileira e de suas tendências, aderindo assim, à Portaria Ministerial e Termo de Cooperação com a Opas/OMS, que promove a organização e a manutenção de uma base de indicadores relativos ao estado de saúde da população e aos aspectos sociais, econômicos e organizacionais que influenciam e determinam a situação de saúde.
Os produtos da Rede resultam de um processo de construção coletiva, no qual as instituições parceiras contribuem com a própria expertise, por meio de seus profissionais e bases técnico-científicas.
2. Reuniões de Articulação Institucional do SESAM/ FUNASA/CE, com o Núcleo de Vigilância Ambiental (NUVAM) da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE Nordeste IV) e Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Comentários:

Atuação do SESAM/FUNASA, no Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, está legitimada na Portaria FUNASA, nº 190 de 27 de fevereiro de 2014 e Portaria Ministério da Saúde, nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011, Art. 9º. Era intenção do SESAM, propor o desenvolvimento de ações em CQA, em parceria com órgãos afins. A ação proposta foi capacitar técnicos dos municípios em Controle da Qualidade da Água (CQA) / 18 municípios do CISAN SUL (SESAM x NUVAM x CAGECE e ASSEMAE Nordeste IV).

Pensando em atingir o objetivo, foram realizadas quatro reuniões com os parceiros supracitados, objetivando discutir estratégias voltadas para a capacitação de Operadores de Estação de Tratamento (ETA) de 35 municípios do Sistema Autônomo da Água e Esgotos - SAAE e assim, fortalecer as ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água junto a municípios.

Resultado:

Capacitação

3. Treinamento em Serviço, sobre "Práticas Operacionais e Manuseio do Equipamentos da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA) e da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA).

Comentários:

No período de 24 a 28/03/2014, a Superintendência da Funasa Ceará (SEUEST), através do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) realizou um Treinamento em Serviço, objetivando capacitar servidores lotados neste SESAM, sobre "Práticas Operacionais e Manuseio do Equipamentos da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA) e da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA). Este treinamento foi operacionalizado com a colaboração da SUEST/PE, através de um técnico da URCQA. O evento foi resultante de uma parceria com a Superintendência de Pernambuco, sendo voltado para a equipe do Laboratório. Entretanto, a parte teórica estendeu-se também, aos técnicos da Seção de Educação em Saúde (SADUC), na perspectiva de nivelamento das equipes desse Serviço.

Resultado:

O evento possibilitou uma ampla discussão sobre os temas: Legislações / Port 190/2014, Port. 2914/2011 e Resolução CONAMA 357/2005 /; Sistema de Abastecimento de Água; Procedimentos Laboratoriais; Preparo do ambiente para as práticas; Desenvolvimento de exames de rotina utilizando os equipamentos e insumos do laboratório / preparo de material, coleta, exames bacteriológicos e físico-químicos; Preenchimento dos resultados de exames e laudos; Elaboração de POPs dos exames de rotina). Dessa forma, Os técnicos puderam aprender sobre o manuseio dos novos equipamentos adquiridos, sobretudo, no tocante a UMCQA, entre outros conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento técnico do setor.

Gestão Desenvolvida em 2014 pelo Serviço de Saúde Ambiental (SESAM).**Pontos Fortes:**

- Retomada das ações de coleta de água dos municípios com sistema de abastecimento de água alternativo e das cisternas para análise laboratorial.

Pontos Positivos:

Fortalecimento da parceria interna, com o setor de saneamento/ Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP/Ceará), facilitando a escolha das localidades para o direcionamento das ações de controle da qualidade da água.

Dificuldades:

- Situação atual do prédio da URCQA / Laboratório que necessita de reforma urgente.
- Baixa autonomia quanto ao uso do teto financeiro.
- A não concretização das capacitações previstas no Plano Anual de Capacitação (PAC 2014), para o SESAM/CE.

Análise Crítica:

A gestão foi desenvolvida com a participação e esforço dos técnicos da SADUC e URCQA, que em busca de melhores resultados, transformaram dificuldades em desafios. Ainda que as ações planejadas não tenham sido desenvolvidas na íntegra, este Serviço de Saúde Ambiental desenvolveu suas ações da melhor forma possível, primando, sempre, pela ética e pelo compromisso técnico e institucional.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA- DIESP

PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o exercício 2014, as estratégias adotadas para a sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos

Sistema de Abastecimento de Água

Considerando a situação de calamidade por que passa a região nordeste, em especial, o estado do Ceará o objetivo estratégico estabelecido para essa ação foi a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades carentes. Como estratégia para execução dessa ação foi priorizado a implantação de sistemas de abastecimento de água, para pequenas localidades,

geralmente, mais necessitadas e sem outras alternativas de abastecimento. Foi também adotado a elaboração de projetos técnicos de engenharia mais simplificados possível, visando a facilitar a operação e manutenção dos sistemas pelas próprias comunidades. Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado orientar os municípios sobre a necessidade de um acompanhamento constante e presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos. Foram também realizadas visitas técnicas às obras para que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção de qualquer problema tempestivamente.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, PAC Semiárido, Programação e Emendas Parlamentares.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos, pois, a média de atingimento da ação foi de 89%, sendo que, 94% das ações previstas no programa PAC I foram alcançadas, 75% do PAC semiárido foi alcançado, sendo esse percentual de 84% para o programa PAC II, e 97% para as realizações previstas em Programação e Emendas Parlamentares.

C.2) Sistema de Esgotamento Sanitário

O objetivo estratégico principal para o desenvolvimento de ações visando a implantar sistemas de coleta e tratamento de esgotos diz respeito à necessidade de evitar a poluição e contaminação dos cursos d'água existentes no estado do Ceará. Como estratégia para a definição das ações levou-se em consideração, também, a intermitência dos mananciais e ficou contemplado o reuso de estações de tratamento de esgotos projetadas para a irrigação de algumas culturas, com a segurança necessária e tendo em vista que esse tipo de atividade tem reflexos diretos na economia de água para irrigação. Foi também fornecida orientação aos municípios e técnicos projetistas no sentido de prever o reuso com destino final dos efluentes do tratamento.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o critério de, a partir da análise do projeto técnico apresentado avaliar a localização das unidades de tratamento e a capacidade do corpo receptor de absorver o impacto resultante do lançamento da carga volumétrica dos efluentes. Foi exigido, também, como condição essencial para a aprovação do projeto, a apresentação das Licenças Ambientais emitidas pelo órgão estadual responsável pelo controle do meio ambiente e que o início da obra sempre se desse pela unidade de tratamento. Foram também realizadas visitas técnicas às obras para que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção de qualquer problema tempestivamente.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, Programação e Emendas Parlamentares.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de esgotamento sanitário atingiu os objetivos propostos, pois, a média geral de atingimento da ação foi de 60%, 93% das ações previstas no programa PAC I foram alcançadas, sendo esse percentual de 10 % para o programa PAC II e 92% para as realizações previstas em Programação e Emendas Parlamentares.

APOIO À GESTÃO

A Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o seu Decreto de Regulamentação Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 estabeleceram com instrumento de gestão da política de saneamento o plano Municipal de Saneamento Básico.

Considerando que a maioria dos municípios não possuem estrutura nem recursos financeiros para elaborar o Plano Municipal de saneamento Básico, conforme exigido pela legislação pertinente a FUNASA estabeleceu como objetivo estratégico apoiar técnica e financeiramente, mediante acordo de cooperação, alguns municípios, previamente selecionados na elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico. Como estratégia para a definição das

ações foram estabelecidos critérios a serem seguidos para a seleção dos municípios que seriam incluídos na ação. Foi levado em consideração a população, que deveria ser, no máximo, igual a 50.000 habitantes e as condições existentes no município para arcar com os custos inerentes à elaboração do plano.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o critério de que cada produto constante do plano seria analisado por um servidor da FUNASA, que pertencesse ao NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica além da FUNASA exigir que um membro do NICT fizesse parte do Comitê de Coordenação do plano.

Foram assinados 09(nove) convênios de cooperação técnica, com os municípios, para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. O percentual de atingimento do objeto previsto foi alcançado em 69%.

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

O objetivo estratégico definido para o programa de construção de melhorias sanitárias domiciliares é dotar com instalações sanitárias os domicílios que não possuem qualquer solução para destino adequados dos dejetos gerados pelos habitantes da área em questão.

A estratégia adotada para esse programa consiste em realizar um levantamento preliminar para comprovar a necessidade da construção da melhoria nos domicílios indicados. Com a construção das melhorias pretende-se, além de proporcionar uma condição mais digna de vida à população residente melhorar as condições ambientais da área em torno com o lançamento dos dejetos realizado de forma correta, evitando agressões ao meio ambiente e a ocorrência e a propagação de doenças de veiculação hídrica.

Para o tratamento dos riscos envolvidos é realizado um levantamento preliminar, que permite a identificação dos domicílio a serem atendidos, dos beneficiários residentes e das condições em que serão realizados os serviços. São realizadas visitas técnicas periódicas para avaliar a execução do programa e atestar a sua conclusão, além de verificar a adequação da obra ao previsto no projeto.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, e Programação e Emendas Parlamentares, atingindo a média geral 46% do objeto previsto, sendo 74% de atingimento no PAC I, 28% no PAC II e 54% na Programação e Emendas Parlamentares.

SANEAMENTO RURAL.

O programa de saneamento rural envolveu o desenvolvimento de ações voltadas à construção de cisternas, construção de sistemas simplificados de abastecimento de água. o objetivo estratégico do programa de saneamento rural consistiu em atender com água proveniente da perfuração de poços tubulares profundos as localidades do interior do estado onde não houvesse outra alternativa de abastecimento de água para consumo humano; onde os estudos realizados desaconselhassem a perfuração de poços tubulares, atender a população com água proveniente de precipitações pluviométricas, , armazenadas em cisternas construídas, com esse objetivo, para cada domicílio existente na área em questão :

A estratégia dotada para esse programa consistiu no seguinte:

- Realização de estudos geofísicos para locação de poços tubulares profundos.
- Caso indicado pelo estudo geofísico, perfuração de poços tubulares profundos para servir como mananciais dos sistemas de abastecimento simplificados de água a ser construídos.
- Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água.
- Caso não indicado pelo estudo geofísico, a instalação de cisternas domiciliares para armazenar água de precipitações pluviométricas.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foram adotados procedimentos de avaliação como: levantamento preliminar, com a utilização de GPS, para determinação do local onde seria construída a cisterna, a identificação do proprietário do imóvel a ser servido

As atividades do programa de saneamento rural foram desenvolvidas no âmbito do Programa Água Para Todos, do Ministério da Integração Nacional, sendo parte das metas previstas, contratada no ano de 2011 e parte contratada em 2012. A média geral de atendimento foi de 71% do objetivo previsto, sendo 77% correspondente às cisternas contratadas em 2011, 92% referente à contratação das cisternas de 2012, 67% referente à construção de sistemas simplificados de abastecimento de água e 100% no que diz respeito à perfuração de poços.

RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo estratégico do programa de resíduos sólidos considerou o desenvolvimento de ações visando a melhoras etapas de coleta, armazenamento, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados nos aglomerados urbanos, ao mesmo tempo em que fez constar um componente de valorização da dignidade das pessoas que trabalham no setor. Fundamentou-se na dificuldade dos município de coletar, transportar e dispor de forma adequada os resíduos sólidos gerado.

A estratégia desenvolvida no programa de resíduos sólidos foi voltada para três aspectos atinentes às deficiências existentes quanto aos sistemas de coleta e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos municípios Para assistir às etapas de coleta e transporte foram celebrados convênios para aquisição de equipamentos adequados e eficientes para coleta e transporte dos resíduos sólidos. Para a disposição correta dos resíduos foram previstos a construção de aterros sanitários. Visando a valorizar e resgatar a dignidade das pessoas que trabalham no setor de coleta e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos foram desenvolvidas ações de apoio aos catadores, com fornecimento de equipamentos que permitissem realizar o serviço de uma maneira mais adequada.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I e Programação e Emendas Parlamentares, atingindo a média de 60 % do objeto previsto, sendo 100% referente ao acompanhamento das obras, 50% correspondente a análise de projetos e 30% relativo ao programa de apoio aos catadores.

MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

O objetivo estratégico do programa de construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas é o combate e eliminação do **Trypanossoma Cruzi**, popularmente conhecido com **barbeiro**, que causa a morte das pessoas por meio de ataque ao coração. Considerando que seu habitat são as casas de taipa existentes no interior do estado, ou casas de alvenaria sem revestimento as ações referentes a esse programa visam a substituição das casas de taipa por casas de alvenarias e/ou a recuperação de casas de alvenaria sem revestimento para possibilitar a eliminação do causador da doença.

A estratégia utilizada foi a construção de casas de alvenaria para substituir as casas de taipa existentes ou a recuperação de casas de alvenaria existentes sem revestimento o que favorece a proliferação dos barbeiro.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I e Programação e Emendas Parlamentares, atingindo a média de 87 % do objeto previsto, sendo 93% referente ao acompanhamento das obras e 77% relativo à análise de projetos.

ÁGUA NA ESCOLA

O objetivo estratégico do programa ÁGUA NA ESCOLA é proporcionar aos alunos e professores condições para que as atividades escolares se desenvolvam em ambiente salubre e adequado conforme exigido para esse tipo de atividade.

A estratégia adotada foi a identificação de um manancial que tivesse condições de atender a demanda do estabelecimento escolar, ao mesmo tempo em que era construído em sistema simplificado de abastecimento de água, constando de captação, adução, tratamento, reservatório e instalações domiciliares.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I atingindo 100 % do objeto previsto.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Os indicadores incluídos no presente Relatório dizem respeito somente às ações desenvolvidas pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP e pelo Serviço de Saneamento Ambiental-SESAM, conforme abaixo especificados.

QUADRO A.5.4.1 – INDICADORES DE DESEMPENHO - SANEAMENTO

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SAA	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SAA	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		518 municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	-	-	33	163
2	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100	252/536*100	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.			47%	47%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SAA) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	492-302	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			190	190

4	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras em execução.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			135	135
5	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			5	5
6	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras paralisadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisada		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			24	24

7	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			5	5
8	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			0 (zero)	0 (zero)
9	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0 (zero)	0 (zero)

	ento (SAA)									
10	Percentual de instrumentos de repasse (SAA) vigentes com liberação de parcela com relatório de acompanhamento de execução física (produzido no exercício) .	Aferir a quantidade de instrumentos acompanhados	(Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório / Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada) * 100	302/492*100	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			61,4%	61,4%

QUADRO A.5.4.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO - PPA 2012 - 2015

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100	7/8*100	100% de obras implantadas			87,5%	87,5%
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	2908/3200*100	100% de cisternas concluídas.			90,9%	90,9%
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	499/931*100	100% de cisternas concluídas.			53,6%	53,6%

QUADRO A.5.4.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO - SAÚDE AMBIENTAL

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$\frac{02 \times 100}{02}$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	-	$\frac{1 \times 100}{1}$	100%	100%
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$\frac{04 \times 100}{04}$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	-	0%	100%	33%
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	0/18 x 100	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	-	0/0 x 100 = 0%	0/18 x 100 = 0	2012 = 0% s/ dados 2013 = 0% 2014 = 0%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	-	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	-	$\frac{29}{33} \times 100 = 87,8\%$	$\frac{23}{12} \times 100 = 191\%$	2012 = 0% 2013 = 87,8% 2014 = + de 100%
18	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100		Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%			

19	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100		Financiar 100% pesquisas selecionadas	-			
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	-	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	-	182/200 x 100 = 91%	847/800 x 100 = 105,5	2012 = 0% s/dados 2013 = 91% 2014 = + de 100%

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O conjunto dos créditos orçamentários recebidos pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará estão especificados nos quadros A.6.1.2.1 na forma abaixo constituída.

No que diz respeito ao quadro A.6.3, as informações deixam de ser apresentadas em razão de no exercício 2014 não ter ocorrido reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recursos na Fundação de Saúde no Estado Ceará.

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebido						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	255000	255006	1012221152000001			2.877.586,39
	255000	255006	10122211520Q80001			321.574,09
	255000	255006	10128211545720001			92.120,00
	255000	255006	10305201520160001			16.210,00
	255000	255006	10331211500M10001	114.920,53		
	255000	255006	10541206869080001			14.927,25
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

QUADRO A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.3 Realização da Despesa com Credito Originários

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

Execução orçamentária de créditos recebidos pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará por movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.319.957,71	2.399.053,09	2.319.957,71	2.396.324,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	237.796,08	230.070,60	237.796,08	230.070,60
i) Inexigibilidade	192.650,19	141.741,33	192.650,19	141.741,33
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	18.015,48	20.645,62	18.015,48	20.645,62
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha		18.966,67		18.966,67
l) Diárias	491.522,56	502.679,42	491.522,56	502.679,42
5. Outros				
m) não se aplica	153,251,23	647.321,63	153.251,23	647.321,63
6. Total (1+2+3+4+5)	3.413.193,25	3.438.832,27	3.413.193,25	3.438.832,27

6.3.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

O **Quadro A.6.3.3** abaixo, correspondente ao terceiro demonstrativo e visa evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO A.6.3.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
		339030	10 – Material Odontológico	158,90
			11 - Material Químico	52,41
			16 – Material de Expediente	
			17 –Processamento de Dados	136,50
			19 – Material de Acondicionamento e embalagem	24,77
			21 – Material de copa e cozinha	205,19
			24 – Material para manutenção de bens móveis /Instalações	1.990,14
			25 – Material para manutenção de bens móveis	30,00
			26 – Material elétrico e eletrônico	3.086,64
			36 – Material hospitalar	213,00
			39 – Material para manutenção de veículos	32,00
		339039	16- Manutenção e conservação bens móveis	1.000,00
			17- manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	3.373,00
			63- Serviços gráficos e editoriais	4.703,00

6.3.4 Análise Crítica

Os recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, nessa Superintendência Estadual no exercício de 2014, ocorreram com a devida observância a legislação vigente, tendo sido observado o teor da Norma de Execução, parte integrante da Portaria nº 877, de 20.07.2006, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, tendo por objeto assegurar de maneira razoável, que a aplicação desses recursos esteja em conformidade com a legislação vigente.

As concessões de suprimento de fundos dessa superintendência estadual, visam a aquisição de materiais e/ou serviços de pequeno vulto, que não podem submeter-se ao processo de licitação, devido o disposto no art. 45, inciso III do decreto nº 93.872, de dezembro de 1986.

As razões pela opção de uso dessa medida excepcional, dar-se em decorrência de que os materiais e/ou serviços elencados fugirem de uma necessidade mais frequente e repetitiva nesta superintendência, sendo por isso contraproducentes no que diz respeito a serem licitados, por serem de natureza diversas demandariam processos licitatórios distintos o que iria de encontro as finalidades de urgência que não raro, essas despesas requerem.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

As informações quantitativas e qualitativas sobre os restos a pagar inscritos no exercício de 2013 e vigentes no exercício de 2014 estão especificadas no quadro A.6.4, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	72.322,03	61.884,98	10.437,05	-0-
2012	97.735,00	-0-	97.735,00	-0-
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	2.728,38	2.728,38	-0-	-0-
2012	-0-	-0-	-0-	-0-
...				

6.4.1 Análise Crítica

Esta análise fica prejudicada em decorrência de não haver Restos a Pagar inscritos em Exercícios anteriores.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

A quantidade de instrumentos de Convênios e Termos de Compromisso, bem como do montante de recursos repassados nos exercícios 2012, 2013 e 2014, estão demonstrados no quadro A.6.5.3, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.6.5.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE TERMOS DE COMPROMISSO.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CNPJ:		UG/GESTÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	33	38
		Montante Repassado	109.731.718,70	39.189.010,20
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	06
		Montante Repassado	-	1.330.000,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	21	30
		Montante Repassado	7.529.504,45	27.625.324,61
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03	06
		Montante Repassado	2.064.618,18	6.020.615,90
2012	Contas Prestadas	Quantidade	08	07
		Montante Repassado	3.010.988,38	13.093.839,84
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	01
		Montante Repassado	-	1.700.000,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	05	-
		Montante Repassado	2.260.961,35	-

Fonte: SECOV- Serviço de Convênios

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COMPROMISSO.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ:		UG/GESTÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Quantidade de Contas Prestadas		33	38	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03	02
			Quantidade Reprovada	02	05
			Quantidade de TCE	-	05
			Montante Repassado (R\$)	725.000,00	4.010.749,98
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	28	31	
		Montante Repassado (R\$)	109.006.718,70	35.178.260,22	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas		21	30	

	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	05	07
		Quantidade Reprovada	14	12
		Quantidade de TCE	08	08
		Montante repassado	7.529.504,45	27.625.304,61
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	11
		Montante repassado (R\$)	775.000,00	5.447.000,00
2012	Quantidade de Contas Prestadas		38	62
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	05	02
		Quantidade Reprovada	14	12
		Quantidade de TCE	04	03
		Montante Repassado	1.774.334,53	6.076.641,03
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	15	45
Montante Repassado		14.234.406,44	52.282.952,74	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	23	-
		Montante Repassado	9.791.269,40	-
Fonte:SECOV - Serviço de Convênios				

6.5.5 Análise Crítica

Resposta SECOV: Foram encaminhados ofícios aos Convenentes solicitando a regularização das pendências;

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

Resposta SECOV: Considerando que as celebrações de convênios são realizadas a nível de FUNASA/PRESI, não dispomos de subsídios;

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Resposta SECOV: Houve Força Tarefa a nível de FUNASA/PRESI para atender o Acórdão 1814/2014, sendo analisadas aproximadamente 140 prestações de contas com vigência até 31/12/2009. Considerando que foram contratados **03** servidores do Concurso Temporário e mais **01** servidora removida de outra SUEST do quadro permanente, foram analisadas a nível de SUEST - Superintendência Estadual, 275 prestações de contas, sendo 76 TC/PAC e 07 TCE TC/PAC, 130 CV/EP e 62 TCE CV/EP.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Resposta SECOV: O controle das transferências expiradas é feito por meio do SIAFI; após identificados os convênios vencidos, cuja transferência de recurso tenha sido efetuada em sua totalidade, notificamos o município a apresentar a prestação de contas dentro do prazo legal. Houve Força Tarefa a nível de FUNASA/PRESI para atender o Acórdão 1814/2014, sendo analisadas aproximadamente 140 prestações de contas com vigência até 31/12/2009. A análise das prestações de contas são priorizadas da seguinte forma: àquelas auditadas pelos órgãos de controle interno e externo, processos de Tomada de Contas Especial, prestações de contas com impugnação da área técnica e prestações de contas aprovadas pela área técnica. Em 2014 foram admitidos 03 analistas de prestação de contas do concurso temporário, sendo 02 em janeiro e 01 em junho.

Quanto aos materiais utilizados, os equipamentos são satisfatórios, entretanto a rede utilizada deixa muito a desejar devido as informações do SIAFI não estarem devidamente atualizadas, dificultando verificar a real situação, bem como a deficiência dos soft's que facilite o filtro das informações solicitadas pelos órgãos de controle.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;
- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Resposta SECOV: Com a emissão da PORTARIA N° 1104/10, os processos de convênio são encaminhados às SUEST's após concluída a instrução pela FUNASA/PRESI. Ocorre que muitos processos tem chegado a Superintendência sem a completa instrução dificultando o gerenciamento das transferências, uma vez que os técnicos dos Estados foram treinados em caráter de urgência. Com o decorrer do trabalho tem surgido muitas dificuldades (ausência de documentação nos processos e sistemas SISCON e SIGOB com eventuais inconsistências técnicas) que causam o atraso das transferências. Quanto a fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados, em cumprimento ao Memorando Circular nº 14 DIREX/PRESI de 16/03/2012, a mesma encontra-se suspensa.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Os valores concedidos a título de suprimento de fundos nos exercícios 2012, 2013 e 2014, estão especificados no quadro A.6.6.1, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade de	Valor Total	Quantidade de	Valor Total	
2014	255006	FUNASA/SUEST/CE			10	18.015,48	37.177,94
2013	255006	SUEST/CE			11	20.645,62	37.000,00
2012	255006	SUEST/CE			11	13.609,75	37.000,00

Fonte:

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Exercício Financeiro: Exercício financeiro de concessão do limite a ser utilizado como suprimento de fundos, considerando o de referência do Relatório de Gestão e os dos dois imediatamente anteriores.

Unidade Gestora (UG) do SIAFI: Informação do código e do nome ou sigla que identifique a unidade gestora do SIAFI na qual foi concedido o suprimento. Devem ser relacionadas todas as UG da UJ em que tenha sido registrado suprimento.

Meio de Concessão

Conta Tipo B: Conta bancária destinada à movimentação de suprimento de fundos, desdobrada por:

- **Quantidade:** quantitativo anual de suprimento de fundos concedido ao conjunto de supridos de cada UG da UJ, no respectivo exercício financeiro, para realizarem a aplicação de recursos utilizando-se da Conta Tipo B. Devem ser computados, inclusive, os

suprimentos concedidos a um mesmo responsável em períodos diferentes durante o exercício.

- **Valor Total:** montante financeiro anual concedido aos supridos de cada UG que compõe UJ para a realização de despesas com a utilização da Conta Tipo B.

Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): emitido em nome de UG, destinado a representante do Governo Federal para pagamento de bens, serviços e despesas autorizadas, desdobrando-se em:

- **Quantidade:** quantitativo anual de suprimento de fundos concedido ao conjunto de supridos de cada UG que compõe a UJ, nos respectivos exercícios financeiros, para realizarem a aplicação de recursos utilizando-se do CPGF. Devem ser computados, inclusive, os suprimentos concedidos a um mesmo responsável em períodos diferentes durante o exercício.
- **Valor Total:** montante financeiro anual concedido aos supridos de cada UG que compõe UJ para a realização de despesas com a utilização do CPGF.

Valor do maior limite individual concedido: Informar o valor do maior limite concedido aos supridos. Se o maior limite concedido for superior ao estabelecido pelas normas que regem a concessão de suprimento de fundos, o fato deve ser explicado e justificado no texto relativo à análise crítica.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos nos exercícios 2013 e 2014 estão especificados no quadro A.6.6.2, na forma abaixo especificada.

QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255006	FUNASA/SUEST/CE	0,00	0,00	06	1.313,00	18.039,00	19.352,00
2013	255006	FUNASA/SUEST/CE	0,00	0,00	07	1.147,00	17.944,29	19.091,29

Fonte:

6.6.3 Classificação dos Gastos Com suprimento de Fundos

Os tipos de despesas realizadas com o uso de suprimento de fundos no exercício 2014 estão demonstrados no quadro A.6.6.3, na forma abaixo especificada.

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
		339030	10 – Material Odontológico	158,90
			11 - Material Químico	52,41
			16 – Material de Expediente	
			17 –Processamento de Dados	136,50
			19 – Material de Acondicionamento e embalagem	24,77

			21 – Material de copa e cozinha	205,19
			24 – Material para manutenção de bens móveis /Instalações	1.990,14
			25 – Material para manutenção de bens móveis	30,00
			26 – Material elétrico e eletrônico	3.086,64
			36 – Material hospitalar	213,00
			39 – Material para manutenção de veículos	32,00
		339039	16- Manutenção e conservação bens móveis	1.000,00
			17- manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	3.373,00
			63- Serviços gráficos e editoriais	4.703,00

6.6.4 Análise Crítica

Os recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, nessa Superintendência Estadual no exercício de 2014, ocorreram com a devida observância a legislação vigente, tendo sido observado o teor da Norma de Execução, parte integrante da Portaria nº 877, de 20.07.2006, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, tendo por objeto assegurar de maneira razoável, que a aplicação desses recursos esteja em conformidade com a legislação vigente.

As concessões de suprimento de fundos dessa superintendência estadual, visam a aquisição de materiais e/ou serviços de pequeno vulto, que não podem submeter-se ao processo de licitação, devido o disposto no art. 45, inciso III do decreto nº 93.872, de dezembro de 1986.

As razões pela opção de uso dessa medida excepcional, dar-se em decorrência de que os materiais e/ou serviços elencados fugirem de uma necessidade mais frequente e repetitiva nesta superintendência, sendo por isso contraproducentes no que diz respeito a serem licitados, por serem de natureza diversas demandariam processos licitatórios distintos o que iria de encontro as finalidades de urgência que não raro, essas despesas requerem.

6.7 Renúncias sob a Gestão da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.8 Gestão de Precatórios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

7.1 Estrutura de pessoal da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

A força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está demonstrada no quadro A.7.1.1.1, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	171	00	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não Há	00	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	07	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	01	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	07	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não Há	186	01	00

Fonte:

A distribuição da força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está evidenciada no quadro A.7.1.1.2, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	171	00
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	07
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	07
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	172	00

A estrutura de cargos em Comissão e de funções gratificadas da Fundação nacional saúde no estado do ceará está identidicada no quadro a.7.1.1.3, na forma abaixo constituída.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não Há	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não Há	00	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não Há	05	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não Há	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	Não Há	00	00	00
1.2.5. Aposentados	Não Há	00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não Há	27	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não Há	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não Há	33	33	00

Fonte:

De acordo com estudo feito pela Superintendência Estadual do Ceará de Recursos Humanos a força de trabalho da Funasa para cumprimento de sua missão institucional em nível do Estado do Ceará, esta distribuída da seguinte forma:

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	171
APOSENTADO	732
NOMEADO CARGO COMIS.	002
CEDIDOS AO T.R.E.	015
CONTRATO TEMPORARIO	007
REQ. DE OUTROS ORGÃO	001
EXERC. DESCENT. CARREIRA	004
CEDIDO AO SUS/LEI 8270	271
ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	013
ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	013
BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	758
TOTAL	1.987

O quantitativo acima é considerado insuficiente para o desempenho das ações desta Fundação no Estado do Ceará, principalmente na área meio. Deste total de pessoal efetivo já adquiriram as condições para aposentadoria voluntária. Seria inviável a continuidade desta Fundação, se todos esses viessem a solicitar o benefício da aposentadoria.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL: Ceará

MÊS	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NO ANO		Total	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES		Total
		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada	
JANEIRO	1	0	6	6	0	6	6
FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0	0
MARÇO	2	3	12	15	3	12	15
ABRIL	1	1	0	1	1	0	1
MAIO	3	5	1	6	5	1	6
JUNHO	2	2	1	3	2	1	3
JULHO	4	3	4	7	3	4	7
AGOSTO	5	5	2	7	5	2	7
SETEMBRO	4	5	6	11	5	6	11
OUTUBRO	4	1	9	10	1	9	10
NOVEMBRO	4	5	3	8	5	3	8
DEZEMBRO	1	0	2	2	0	2	2
TOTAL	31	30	46	76	30	46	76

7.1.3 Custos de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

A composição dos custos com pessoal no âmbito da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está demonstrada no quadro A.7.1.3, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
	2013	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	5.412.984,63	1.374.715,6	38.944,25	150.158,94	796.419,00	523,65	00	00	215.597,78	7.192.924,82
	2013	5.861.818,89	1.427.593,8	38.031,06	135.595,31	884.556,04	2.618,25	00	31.867,39	236.549,75	8.620.529,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2013	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2013	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	10.125.880,85	176.659,64	00	1.075.100,34	1.283.143,49	00	00	00	214.494,31	12.875.278,63
	2013	10.461.335,81	76.762,44	00	1.087.646,34	1.347.546,14	00	00	00	94.506,34	13.067.795,08
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	602.937,63	71.255,00	00	00	00	00	00	00	00	674.192,63
	2013	73.560,00	12.260,00	00	00	00	00	00	00	00	85.820,00

Fonte: DW

A Fundação Nacional de Saúde vem atravessando uma grave crise de redução de sua força de trabalho por motivo de aposentadorias, falecimentos e outras formas de vacância, tendo em vista dispor de um quadro de pessoal já envelhecido, sem no entanto, receber autorização de concurso público suficiente para repor as vagas deixadas.

De acordo com estudo feito pela Superintendência Estadual do Ceará de Recursos Humanos a força de trabalho da Funasa para cumprimento de sua missão institucional em nível do Estado do Ceará, esta distribuída da seguinte forma:

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	171
APOSENTADO	732
NOMEADO CARGO COMIS.	002
CEDIDOS AO T.R.E.	015

CONTRATO TEMPORARIO	007
REQ. DE OUTROS ORGÃO	001
EXERC. DESCENT. CARREIRA	004
CEDIDO AO SUS/LEI 8270	271
ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	013
ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	013
BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	758
TOTAL	1.987

O quantitativo acima é considerado insuficiente para o desempenho das ações desta Fundação no Estado do Ceará, principalmente na área meio. Deste total de pessoal efetivo já adquiriram as condições para aposentadoria voluntária. Seria inviável a continuidade desta Fundação, se todos esses viessem a solicitar o benefício da aposentadoria.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL: Ceará

MÊS	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NO ANO		Total	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES		Total
		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada	
JANEIRO	1	0	6	6	0	6	6
FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0	0
MARÇO	2	3	12	15	3	12	15
ABRIL	1	1	0	1	1	0	1
MAIO	3	5	1	6	5	1	6
JUNHO	2	2	1	3	2	1	3
JULHO	4	3	4	7	3	4	7
AGOSTO	5	5	2	7	5	2	7
SETEMBRO	4	5	6	11	5	6	11
OUTUBRO	4	1	9	10	1	9	10

NOVEMBRO	4	5	3	8	5	3	8
DEZEMBRO	1	0	2	2	0	2	2
TOTAL	31	30	46	76	30	46	76

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Neste subitem o gestor deverá discorrer sobre a existência de eventuais irregularidades relacionadas a pessoal, discriminando as providências adotadas para sua regularização.

Em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos e a terceirização irregular de cargos, as informações disponibilizadas neste item devem observar as orientações contidas nos itens 7.1.4.1 e 7.1.4.2.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UJ

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UJ

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

NÃO EXISTIRAM RISCO, POR QUE NÃO HOUE NENHUM CASO.

7.1.6 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

O **Quadro A.7.2.1** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício. Este quadro deve ser preenchido conforme a descrição abaixo.

Nota: Para melhor apresentação das informações exigidas no Quadro A.7.2.1 sugere-se a utilização do “*Layout da Página*” na orientação “*Paisagem*” do editor de texto.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante

Nome: Fundação Nacional de Saúde Superintendência Estadual do Ceará

UG/Gestão: 255006/36211

CNPJ: 26.989.350/0009-73

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	02/2011	12.285.169/0001-14	2011	2017	15	15					P
2011	L	O	04/2011	35.240.449/0001-01	2011	2014	02	02					E
2013	L	O	02/2013	05.333.566/0001-59	2013	2018	18	18					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade Contratante

Nome: Nome atribuído à unidade contratante.

UG/Gestão: Código de identificação da unidade gestora e da gestão utilizada no caso da unidade contratante ser órgão da administração direta.

CNPJ: Código de identificação junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil caso a unidade contratante seja da Administração Indireta.

Informações sobre os Contratos

Ano do contrato: Ano em que foi celebrado o contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva pela unidade contratante.

Área: Área do contrato Limpeza e Higiene (L) ou Vigilância ostensiva (V).

Natureza: Natureza do contrato, podendo ser Ordinária (O) ou Emergencial (E).

Identificação do Contrato: Código de identificação do contrato de terceirização adotado pela Unidade Contratante.

Empresa Contratada (CNPJ): Código no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica da Receita Federal do Brasil da empresa contratada para o fornecimento de mão de obra terceirizada.

Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas: Datas de início e fim do contrato.

Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados: Número de servidores suportados pelo contrato de prestação de serviço, discriminado por nível mínimo de escolaridade exigido (F - Fundamental, M - Médio ou S - Superior), distinguindo-se, para cada nível, o número de contratações previstas no contrato (P) e a quantidade efetiva de funcionários contratados (C).

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde Superintendência Estadual do Ceará													
UG/Gestão: 255006/36211						CNPJ: 26.989.350/0009-73							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	1	O	02/2011	12.285.169/0001-14	2011	2017	15	15					P
2011	9	O	12/2011	09.171.533/0001-00	2011	2016	03	03					E
2012	11	O	06/2012	11.135.051.0001-47	2012	2017			46	46			P
2013	12	O	02/2013	05.333.566/0001-59	2013	2018	18	18					P

Observações:

Sit.: Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).

Observações: Comentários a critério do gestor.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos da Fundação Nacional de Saúde

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra vigentes no exercício 2014, exceto aqueles referentes a limpeza e higiene e vigilância estão especificados no quadro A.7.2.2, na forma abaixo constituída.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

A condução dos contratos de prestação de serviços, com locação de mão de obra, de vigilância, limpeza e higiene e, os demais contratos, ocorreram de forma satisfatória, não havendo interrupção na prestação dos serviços.

7.2.4 Contratação de Estagiários

A composição do quadro de estagiários da Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará está demonstrada no quadro A.7.2.4, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	12	11	12	11	5.720,00
1.1 Área Fim	03	04	04	04	00
1.2 Área Meio	09	07	08	07	00
2. Nível Médio	23	23	23	23	00
2.1 Área Fim	07	07	07	03	00
2.2 Área Meio	16	16	16	20	4.060,00
3. Total (1+2)	35	34	35	34	9780,00
Análise Crítica					

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa está envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A frota de veículos da SUEST-CE, tem sua utilização regulada pela instrução normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

A utilização da frota de veículos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SUEST/CE, na condução de servidores que desempenham suas atividades administrativas e/ou técnicas, proporcionando assim, impacto no cumprimento de sua missão institucional.

A SUEST/CE, possui em sua frota 34 veículos, conforme classificação demonstrada abaixo, contendo média anual de quilômetros rodados e, idade média da frota:

I – Classificação dos veículos por grupo:

GRUPO IV/B1				
PLACA	QUILOMETRO ANUAL	MÉDIA MENSAL	IDADE MÉDIA/ANO	QUILOMETRAGEM TOTAL
KKU-3784	3.595	299.58	2002 – 12 anos	147.687
GRUPO IV/B2				
PLACA	QUILOMETRO ANUAL	MÉDIA MENSAL	IDADE MÉDIA/ANO	QUILOMETRAGEM TOTAL
CFU-3851	296	24.66	1996 – 18 anos	40.594
CQT-3417	Não utilizado no exercício/2014		1998 – 16 anos	
HUQ-1288	Não utilizado no exercício/2014		1993 – 21 anos	188.865
HVF-0556	Não utilizado no ano de 2014		1983 – 31 anos	68.007
HVR-1439	Não utilizado no exercício/2014		1988 – 26 anos	13.571
HVR-1449	Não utilizado no exercício/2014		1981 – 33 anos	132.748
HVR-1499	Não utilizado no exercício/2014		1987 – 27 anos	89.123
HZH-0935	Não utilizado no exercício/2014		1985 – 29 anos	41.331
KDP-3612	Não utilizado no exercício/2014		1998 – 16 anos	56.219
MVL-4897	Não utilizado no ano de 2014		1983 – 31 anos	103.930
Obs: a quilometragem anual deste quadro refere-se ao ano de 2014.				
A idade média dos veículos deste grupo é de 24.80 anos.				

GRUPO IV/G				
PLACA	QUILOMETRO ANUAL	MÉDIA MENSAL	IDADE MÉDIA/ANO	QUILOMETRAGEM TOTAL
HYT-7397	5.656	471.33	2008 – 6 anos	141.136
HYT-7527	Não utilizado no exercício/2014		2008 – 6 anos	117.228
HYT-7567	12.558	1.046.50	2008 – 6 anos	142.242
HYT-7647	116.751	9.729.25	2008 – 6 anos	218.384
HXC-9540	Não utilizado no exercício/2014		1999 – 15 anos	166.942
HXC-9560	Não utilizado no exercício/2014		1999 – 15 anos	135.000
HXC-9580	3.036	253	1999 – 15 anos	107.792
HXC-9660	Não utilizado no exercício/2014		2000 – 14 anos	186.495
JJE-8941	5.087	423.91	2007 – 07 anos	121.197
NQR-1723	2.744	228.66	2009 – 5 anos	186.444
NQR-1843	17.626	1.468.83	2009 – 5 anos	163.864
NQR-1953	22.465	1.872.08	2009 – 5 anos	129.289
NQR-2013	7.293	607.75	2009 – 5 anos	142.613

NQR-2523	22.972	1.914.33	2009 – 5 anos	172.284
NUP-3210	8.174	681.16	2011 – 3 anos	83.583
NUP-3220	22.732	1.894.33	2011 – 3 anos	84.354
NUP-3240	28.929	2.410.75	2011 – 3 anos	83.739
NUP-3250	26.514	2.209.50	2011 – 3 anos	82.845
NUP-3260	53.095	4.424.58	2011 – 3 anos	130.570
NUP-3270	54.077	4.506.41	2011 – 3 anos	100.355
NUS-5153	13.358	1.113.16	2011 – 3 anos	110.093
A idade média deste grupo de veículos é de 6.47 anos				

GRUPO IV/G2				
PLACA	QUILOMETRO ANUAL	MÉDIA MENSAL	IDADE MÉDIA/ANO	QUILOMETRAGEM TOTAL
KLO-1595	Não utilizado no exercício/2014		1998 – 15 anos	66.261
OKL-8086	9.702	808.50	2013 - 01 ano	9.702
O veículo de placas KLO-1595 no ano de 2014 não rodou. Estes veículos são equipados com laboratórios para coleta e exame d'água. A idade média deste grupo de veículos é de 08 anos				

Exemplificamos abaixo os custos associados à manutenção da frota:

1) Revisões preventivas e corretivas	R\$. 10.584,07
2) Seguro obrigatório.....	R\$. 15.234,78
3) Taxas	R\$. 9.054,32
T O T A L	R\$. 34.873,17

Plano de substituição: em virtude da frota já ter bastante anos de uso, isso ocasionará uma manutenção de alto custo, fazendo nos ver a necessidade a curto e médio prazo de terceirização da frota, como já vem ocorrendo em outras SUESTs.

Quanto à estrutura de controle, é feita através dos contratos com a Ticketcar para abastecimento de combustíveis, não houve no exercício de 2014 contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Seguimos os controles determinados pelas normas de transportes vigentes e, elaboramos as manutenções preventivas e corretivas de toda frota e, procuramos orientar os motoristas a zelarem pelos veículos que os mesmos conduzem, visando assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.8.2.1 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1 - ESTADO DO CEARÁ	137	137
	Municípios:		

	Acaraú	02	02
	Alto Santo	02	02
	Aracati	08	08
	Barbalha	01	01
	Baturité	01	01
	Bela Cruz	01	01
	Camocim	05	05
	Canindé	03	03
	Cascavél	07	07
	Crato	01	01
	Fortaleza	03	03
	Granja	01	01
	Icó	06	06
	Ipu	09	09
	Iracema	03	03
	Itaiçaba	01	01
	Itapagé	05	05
	Itapipoca	16	16
	Jaguaretama	01	01
	Jaguaribara	01	01
	Jaguaribe	05	05
	Jaguaruana	03	03
	Juazeiro do Norte	05	05
	Limoeiro do Norte	02	02
	Maranguape	06	06
	Marco	02	02
	Morada Nova	07	07
	Mucambo	01	01
	Nova Russas	02	02
	Palhano	03	03
	Pereiro	02	02
	Quixadá	08	08
	Quixeré	02	02
	Redenção	01	01
	Russas	05	05
	Santana do Acaraú	01	01
	São João do Jaguaribe	01	01
	Sobral	01	01
	Tabuleiro do Norte	01	01
	Uruoca	01	01
	Subtotal Brasil	137	137
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	137	137

Fonte:

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, exceto Imóvel Funcional

Os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará estão especificados no quadro A.8.2.2.1, na forma abaixo especificada.

QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255006	1303.00013.500-2	05	Bom	197.965,45	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
		23	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1303.00014.500-8			36.000,00		0,00		
255006	1313.00003.500-5	23	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1313.00004.500-0	05	Bom	41.760,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1321.00022.500-0	21	Bom	500,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00023.500-5			609.610,94		0,00		
		05	Ruim		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00024.500-0			45.595,58		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00025.500-6			120.789,99		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00026.500-1			168.401,99		0,00		
		14	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00027.500-7			227.406,00		0,00		
		21	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00028.500-2			20.709,20		0,00		
		14	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1321.00029.500-8			42.000,00		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1337.00003.500-2			41.899,35		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1341.00007.500-2			91.061,63		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1345.00002.500-8			179.103,41		0,00		
		21	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1351.00016.500-9			70.792,20		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1351.00017.500-4			37.408,79		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1351.00018.500-0			181.395,00		0,00		
		14	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1351.00019.500-5			36.000,00		0,00		
		05	Bom		28/08/2001		0,00	0,00
255006	1351.00020.500-0			103.930,98		0,00		

255006	1355.00028.500-7	21	Bom	367.387,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1355.00029.500-2	05	Bom	144.910,05	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1355.00030.500-8	05	Bom	55.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00008.500-8	05	Bom	105.500,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00009.500-3	05	Bom	103.000,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00010.500-9	05	Bom	36.894,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00011.500-4	05	Bom	44.015,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00012.500-0	14	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00013.500-5	05	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1369.00014.500-0	05	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1385.00027.500-3	05	Bom	292.854,03	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1247.00002.500-8	05	Bom	200.000,00	10.12./2001	0,00	0,00	0,00
255006	1389.00467.500-9	21	Bom	306.202,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1389.00468.500-4	21	Bom	580.200,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1389.00469.500-0	21	Bom	569.329,60	28/08/2001	0,00	0,00	3.155,19
255006	1395.00011.500-3	05	Bom	25.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01278.500-2	05	Ruim	95.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01279.500-8	21	Bom	227.272,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01280.500-3	05	Regular	166.063,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01281.500-9	21	Bom	8.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01282.500-4	05	Bom	33.195,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1409.01283.500-0	05	Bom	43.619,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00018.500-6	05	Bom	28.995,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00019.500-1	05	Ruim	31.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00020.500-7	05	Bom	151.263,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00021.500-2	21	Bom	7.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1417.00022.500-8	05	Bom	279.640,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00023.500-3	14	Bom	54.225,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00024.500-9	05	Bom	120.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	141700025.500-4	05	Bom	4.320,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1417.00026.500-0	05	Bom	170.262,32	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1421.00021.500-0	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1421.00022.500.6	05	Regular	103.079,08	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1421.00023.500-1	05	Bom	46.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1425.00002.500-0	05	Bom	47.871,56	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00007.500-3	05	Bom	49.262,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00008.500-9	05	Bom	10.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00009.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00010.500-0	14	Bom	18.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1427.00011.500-0	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00040.500-0	21	Bom	16.000,00	16/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00032.500-6	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00024.500-2	05	Bom	122.552,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00025.500-8	21	Bom	14.700,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00026.500-3	21	Bom	61.660,20	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00027.500-9	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00028.500-4	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00029.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00030.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00031.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00033.500-1	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255 006	1429.00034.500-7	05	Bom	49.915,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1429.00035.500-2	21	Bom	310.321,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00038.500-9	23	Bom	14.000,00	09/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00042.500-0	23	Bom	2.640,00	16/06/2002	0,00	0,00	0,00
255006	1429.00046.500-2	23	Bom	15.166,80	16/09/2002	0,00	0,00	0,00
255006	1435.00004.500-8	05	Bom	64.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1437.00004.500-4	10	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00130.500-8	05	Bom	56.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00035.500-0	05	Bom	1.715,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00036.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00037.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00038.500-6	21	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1439.00039.500-1	05	Bom	400.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00129.500-2	05	Bom	40.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1441.00131.500-3	05	Bom	4.352,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00022.500-0	05	Bom	134.579,70	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00023.500-5	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00024.500-0	05	Bom	333.810,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00025.500-6	05	Bom	236.448,40	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1447.00026.500-1	10	Bom	49.478,42	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1453.00010.500-9	05	Bom	594.616,15	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1453.00011.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00054.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00055.500-0	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00056.500-6	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00057.500-1	05	Bom	45.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1455.00058.500-7	21	Bom	224.304,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1455.00059.500-2	05	Bom	124.853,22	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1457.00004.500-9	05	Bom	109.878,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1457.00005.500-4	14	Bom	19.200,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02095.500-9	05	Bom	21.455,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02096.500-4	21	Bom	115.023,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02097.500-0	05	Bom	25.158,75	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02098.500-5	05	Bom	17.640,10	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02099.500-0	05	Bom	128.463,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02100.500-4	14	Bom	56.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1475.02101.500-0	21	Bom	12.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1481.00002.500-0	14	Bom	32.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1487.00008.500-2	21	Bom	80.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1487.00009.500-8	21	Bom	2.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00004.500-0	14	Bom	190.275,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00005.500-5	05	Bom	5.620,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1501.00006.500-0	05	Bom	112.500,00	03/09/2010	0,00	0,00	0,00
255006	1517.00003.500-0	05	Bom	52.043,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1517.00004.500-6	05	Bom	242.886,61	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00092.500-3	10	Bom	53.495,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00093.500-9	05	Bom	84.068,57	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00094.500-4	05	Bom	36.707,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00095.500-0	05	Bom	64.095,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00096.500-5	05	Bom	67.005,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00097.500-0	21	Regular	62.589,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00098.500-6	18	Bom	48.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1527.00099.500-1	05	Ruim	48.475,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006	1531.00004.500-1	14	Bom	35.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1531.00005.500-7	05	Bom	33.603,73	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1533.00006.500-9	05	Bom	18.033,46	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00047.500-5	05	Bom	125.557,71	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00048.500-0	05	Bom	231.602,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00049.500-6	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00050.500-1	05	Bom	24.758,78	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1537.00051.500-7	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1541.00008.500-0	11	Bom	98.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1551.00002.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1559.00387.500-5	05	Bom	206.537,93	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1563.00004.500-0	05	Bom	151.230,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006	1579.00005.500-1	05	Bom	166.850,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
Total				13.620.988,75		0,00	0,00	0,00
						Total	0,00	3.155,19

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

8.2.4 Análise Crítica

A Fundação Nacional de Saúde, celebrou o contrato nº 009/2014, com a Empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS S/A, tendo por objeto, dentre outros, o saneamento dos inventários do patrimônio imobiliário com a reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as normas de contabilidade pública.

Conforme cronograma apresentado pela referida empresa, os trabalhos a serem realizados na Superintendência Estadual do Ceará estão previstos para o período de 02/02/2015 a 30/04/2015.

Existem imóveis registrados na SPU, mas não regularizados em nome da ex-FSESP ou sua sucessora direta FUNASA, por não possuírem escrituras que comprove a propriedade sobre os mesmos, possuindo apenas Leis Municipais que autorizam sua doação, que à época não foi dado prosseguimento ao processo de regularização.

Existem outros motivos, como por exemplo:

- Falta de documentação, existindo apenas a planta de construção.

- b) Imóveis de propriedade de particulares já em óbito e os atuais herdeiros se negam em doa-los.
- c) Atuais Administrações Municipais se negam consolidar a doação, revogando a Lei ou Decreto existentes.
- d) Imóveis ociosos (terrenos baldios)
- e) Imóveis invadidos (construção e terrenos).

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

A adesão da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental está demonstrada no quadro A.10.1, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Si m	Nã o
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

As providências adotadas pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará para impor cumprimento às deliberações exaradas em acórdão do Tribunal de Contas da União estão especificadas nos quadros A.11.1.1 e A.11.1.2, na forma abaixo especificada.

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.781/2013-7	347/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1		009.781/2013-7
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Adotar providências para apuração das questões administrativo-financeiras atinentes ao ajuste e responsabilização administrativa dos agentes envolvidos referente ao Convênio EP 2537/06 Itaitira/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi informado que <i>"de acordo com o Acórdão 347/2014 determinando no item 1.7.1 que a FUNASA adotasse providências de nossa alçada. Ocorre que quanto à irregularidade ocorridas em processo licitatório, neste caso fraude em publicação no DOU a FUNASA não acompanha a realização dos processos licitatórios"</i> .					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao GAB/SUPERINTENDENTE Despacho 841/2014 de 18/05/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.515/2013-4	173/2014	9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5		Ofício 0126/2014/TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Informações circunstanciadas referente a situação da execução física e financeira do convênio nº. 385/2001 Aiuaba/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					

O Processo de TCE foi concluído em 26/10/09 e enviado à AUDIT/ASTEC que por sua vez encaminhou à SFC/CGU/PRES.REP para as demais providências e em relação aos itens "9.1.2, 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5." não é de competência do SECOV.

Síntese dos Resultados Obtidos

Foi encaminhado ao GAB/SUPERINTENDENTE Despacho nº. 330/2014 de 18/03/14 com as devidas informações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	033.676/2012-7	-	a, b		Ofício 0598 e 1093/2013-TCU/SECEX-CE e Ofício 493/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Informar os valores a serem glosados nas obras objeto do Convênio nº. 3272/2001 Várzea Alegre/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado espelho do SIAFI, Despacho s/n da Divisão de Engenharia esclarecendo os itens "a" e "b" OF. 306/01 e 317/01 do município, somatório do levantamento do débito por serviços não executados e cálculos de Demonstrativo de Débito destacando a empresa responsável pela obra.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao GAB/SUPERINTENDENTE Despacho nº. 330/2014 de 18/03/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.162/2013- 4	126/2014 - TCU - 1ª Câmara	9.1		Ofício 0369/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Determinar à Fundação Nacional de Saúde que acompanhe a execução do Convênio TC/PAC 0591/09 Uruoca/CE adotando providências quanto as impropriedades constatadas devendo se necessário instaurar processo de tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Parecer Financeiro nº. 232/2014 de Aprovação e Não Aprovação da Prestação de Contas e a mesma se encontrava aguardando prazo para atendimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

O Processo de Prestação de Contas se encontra na Comissão de TCE aguardando instauração de Tomada de Contas Especial.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	034.423/2013-3	6616/2013 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1		Ofício 0699/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Verificar no Termo de Compromisso nº 0281/2007 celebrado com o município de Ararendá/CE a ocorrência das irregularidades noticiadas nos autos e se for o caso instaurar a tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido novo Parecer Financeiro nº. 84/2014 de Não Aprovação da Prestação de Contas Final.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Despacho nº. 843/2014 de 18/06/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se Aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.162/2013- 4	126/2014 - TCU - 1ª Câmara	9.1		Ofício 0369/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Determinar à Fundação Nacional de Saúde que acompanhe a execução do Convênio TC/PAC 0591/09 Uruoca/CE adotando providências quanto as impropriedades constatadas devendo se necessário instaurar processo de tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Parecer Financeiro nº. 232/2014 de Aprovação e Não Aprovação da Prestação de Contas e a mesma se encontrava aguardando prazo para atendimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Processo de Prestação de Contas se encontra na Comissão de TCE aguardando instauração de Tomada de Contas Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.165/2008-2	1195/2013 - TCU - 2ª Câmara	9.2		Ofício nº 2820/2013/PRM/JN/CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Acolher as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Ana Maria Duarte de Figueiredo Arrais (ex-gestora) referente ao EP 0675/1999 Campos Sales/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Parecer Financeiro nº 650/08 de Aprovação da Prestação de Contas Final em TCE e após a mesma foi encaminhada a AUDIT/ASTEC para conhecimento e providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Despacho nº. 1072/2014 de 18/08/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se Aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.836/2014-9	-	-		Ofício 1043/2014-TCU/SECEX- CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Analisar a documentação encaminhada pelo Sr. Antônio Teixeira de Oliveira ex-prefeito de Senador Pompeu referente ao Convênio nº. 890/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
A Prestação de Contas foi aprovada com ressalva e não aprovada sendo de responsabilidade do atual gestor. Foi instaurado processo de cobrança administrativa nº. 25140.019.782/2014-91 estando o mesmo na comissão de TCE para as devidas providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 167/2014 de 01/10/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se Aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	024.375/2013-6	2312/2014 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1		Ofício 1214/2014-TCU/SECEX- CE

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA		
Descrição da Deliberação		
Adotar as providências em relação às irregularidades noticiadas na representação, instaurando se for o caso a tomada de contas especial, referente ao Convênio EP 0588/07 Granja/CE.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência		
Síntese da Providência Adotada		
Foi instaurada a Tomada de Contas Especiais (TCE) , conforme Portaria Nº 573, de 07/11/2013, que a mesma foi concluída de acordo com o Relatório de Tomada de Contas Especial, datado de 24/02/2014 e que a TCE foi encaminhada a SFC/CGU/PRES.REP., em 10/03/2014.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 139/2014 de 21/09/14 com as devidas informações.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Não se aplica.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	031.229/2010-7	1814/2014-TCU - 2ª Câmara	1.10		0197/2014-TCU/SECEX/SAUDE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Determina as Superintendências Estaduais da FUNASA que adotem providências para a conclusão da análise dos convênios pendentes (com valores "a aprovar e a comprovar" cuja vigência findou até o ano de 2009).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Os processos de Prestação de Contas (com valores "a aprovar" e "a comprovar") foram encaminhados para CGCON/DEADM mediante Memorando nº. 114, 146, 149, 159, 181, 194, 224, 235 e 237/2014/SECOV/SUEST-CE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.629/2014-2	2309/2014-TCU-2 Câmara	-	-	Ofício 1360/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Adotar as providências em relação às irregularidades noticiadas no presente feito, instaurando se for o caso a tomada de contas especial, referente ao TC/PAC 1326/08 Russas/CE.					

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência	
Síntese da Providência Adotada	
Em 28/01/15 foi emitido Parecer Financeiro nº 29/2015 de Aprovação da Prestação de Contas Parcial com efeito de Final	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 97/2014 de 26/06/14 com as devidas informações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	016.787/2013-7	7116/2014 - TCU - 2ª Câmara	9.7.1		Ofício 3033/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento dos indícios de crime de falsidade ideológica que podem ter sido praticados em outros convênios firmados com prefeituras cearenses referente ao CV 1858/05 Icó/CE.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Não se aplica.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	016.787/2013-7	7116/2014 - TCU - 2ª Câmara	9.7.1		Ofício 3033/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento dos indícios de crime de falsidade ideológica que podem ter sido praticados em outros convênios firmados com prefeituras cearenses referente ao CV 1858/05 Icó/CE.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Não se aplica.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.288/2013-8	1463/2014 - TCU - Plenário	9.2, 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.1.3.		Ofício 1278/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar o parecer conclusivo sobre a regularidade, ou não, do Convênio nº. 450/2006 Acarape/CE; Suspender cautelarmente o repasse dos valores federais ainda não transferidos até que o TCU se manifeste conclusivamente sobre o mérito da tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.217/2014-7	4855/2014 TCU - 2ª Câmara	1.7.1		Ofício 2455/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Adotar providências cabíveis em relação às falhas noticiadas no feito, ultimando a análise da avença noticiada e instaurando se for o caso a tomada de contas especial do TC/PAC 170/08 São Benedito/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
A TCE foi instaurada conforme Portaria nº 319 de 11/08/2014, estando inscrito como agente responsável o ex-gestor Sr. Tomaz Antonio Brandão Junior pela não aprovação da Prestação de Contas / impugnação técnica, a TCE foi finalizada, conforme Relatório de TCE Nº 01/2014, e o processo encaminhado à AUDIT/COTCE e posterior SFC/CGU/PRES.REP.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 238/2014 de 11/12/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.781/2013-7	4304/2014 - TCU - 2ª Câmara	9.2		2172/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Adotar providências para apurar as questões administrativo-financeiras referentes ao Convênio EP 2537/2006 Itaitira/CE.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi sugerido que o processo de Prestação de Contas fosse encaminhado à FUNASA/PRESI para orientação quanto à determinação do item 9.2 .					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 238/2014 de 11/12/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.827/2014-0	-	I.1		Ofício 1339/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Apresentar Relatório de Visita Física e Parecer Financeiro acerca de possível execução parcial do objeto da terceira e última etapa do Convênio nº 1596/2007 Uruburetama/CE.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Parecer Financeiro nº. 187/2014 de não aprovação da Prestação de Contas Final em TCE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 199/2014 de 26/11/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	005.975/2011-5	2949/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.8.2		Ofício 1639/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Realizar cotejamento com eventuais relatórios de fiscalização das obras objetos dos Convênios nº.s 0789/2007 e 0055/2007 Tejuçuoca/CE.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência	
Síntese da Providência Adotada	
Em relação ao CV 0055/07 a Prestação de Contas foi aprovada mediante Parecer Financeiro nº. 221/2014 e no tocante ao CV 0789/2007 foi emitido Parecer Financeiro nº. 149/2014 de aprovação da Prestação de Contas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 212/2014 de 26/11/14 com as devidas informações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA	
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	
Ordem	Processo
01	026.056/2013-5
Acórdão	Item
2433/2014 - TCU - 2ª Câmara	
Tipo	Comunicação Expedida
	Ofício 1252/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA	

Código SIORG	
Descrição da Deliberação	
Que ultime no prazo de improrrogável de 60 dias a análise do Convênio nº. 374/2007 Quixeré/CE.	

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência	
Síntese da Providência Adotada	
Foi instaurada TCE, devido a impugnação técnica da DIESP e não apresentação da Prestação de Contas Parcial com efeito de Final, tendo como responsável pelo débito o ex-gestor, Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, Processo de TCE foi encerrado mediante Relatório de TCE de 25/08/2014. A TCE foi encaminhado à AUDIT/ASTEC em 06/10/2014 e posteriormente à SFC/CGU/PRES.REP.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 192/2014 de 24/10/14 com as devidas informações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA	
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	
Ordem	Processo
01	002.096/2014-5
Acórdão	Item
-	-
Tipo	Comunicação Expedida
	Ofício 0795/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA	

Código SIORG	
Descrição da Deliberação	
Encaminhar pareceres técnicos e financeiros com avaliação conclusiva sobre todos os serviços realizados do CV 817/2005 Pindoretama/CE	

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência	
Síntese da Providência Adotada	
Em 16/07/14 foi emitido Parecer Financeiro nº. 141/2014 de Aprovação e Não Aprovação da Prestação de Contas..	
Síntese dos Resultados Obtidos	

Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 184/2014 de 22/10/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se Aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.943/2013-0	2584/2014 - TCU - 2ª Câmara			Ofício 1612/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Ultima o prazo de 60 dias para análise da prestação de contas do TC/PAC 290/2009 São Benedito/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Parecer Financeiro nº 207/2014 de APROVAÇÃO COM RESSALVA e NÃO APROVAÇÃO, registrada na Mensagem: 2014/1601197 de 20/10/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Memorando nº. 182/2014 de 20/10/14 com as devidas informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	031.229/2010-7	1814/2014 - TCU - 2ª Câmara	I.10		Ofício 0225/2014-TCU/SecexSaude
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Determinar às Superintendências Estaduais da Funasa que adotem providências para a conclusão da análise dos convênios pendentes com valores "a aprovar" e "a comprovar", cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no SIAFI.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi informado que "conforme Memorando Circular nº 15/DEADM/FUNASA de 08/07/2014 que a conclusão das análises das Prestações de Contas, bem como a regularização do registro no SIAFI, estão sendo realizadas pela Presidência da FUNASA".					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado ao TCU Ofício nº. 1307/2014 com a devida informação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201407039	-	Ofício nº 15683/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Descrição da Recomendação			
Pronunciamento acerca das irregularidades apontadas no relatório referente ao município de Lavras da Mangabeira/CE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência			
Síntese da Providência Adotada			
As devidas informações foram prestadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As informações foram encaminhadas ao Gab/Superintendente mediante Despacho nº. 543/2014/SECOV datado de 19/08/14.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

As deliberações do Tribunal de Contas da União que permaneceram pendentes de atendimento no exercício 2014 estão identificadas no quadro A.11.1.2, na forma abaixo onstituída.

QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO 2014.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					9150
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.493/2014-4	7294/2014 - TCU - 2ª Câmara	-	-	Ofício 3016/2014-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Adotar providências cabíveis em relação às irregularidades noticiadas no Convênio nº. 584/07 Camocim/CE, ultimando a análise e instaurando, se for o caso, a tomada de contas especial.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
O Processo de Prestação de Contas se encontra no Serviço de Convênios aguardando emissão de Parecer Financeiro.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se Aplica.	

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

As informações sobre as providências adotadas pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará para atender as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno da FUNASA estão especificadas no quadro A.11.2.1, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	224414 e 201203669	-	Ofício nº. 6962
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Descrição da Recomendação			
Atender às recomendações dos respectivos relatórios.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência			
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado ao Gab/Superintendente Despacho nº. 615/2014 de 27/05/14 com as devidas informações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201407039	-	Ofício nº 15683/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Descrição da Recomendação			
Pronunciamento acerca das irregularidades apontadas no relatório referente ao município de Lavras da Mangabeira/CE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência			
Síntese da Providência Adotada			
As devidas informações foram prestadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As informações foram encaminhadas ao Gab/Superintendente mediante Despacho nº. 543/2014/SECOV datado de 19/08/14.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201407039	-	Ofício nº 15683/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Descrição da Recomendação			
Pronunciamento acerca das irregularidades apontadas no relatório referente ao município de Lavras da Mangabeira/CE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência			
Síntese da Providência Adotada			
As devidas informações foram prestadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As informações foram encaminhadas ao Gab/Superintendente mediante Despacho nº. 543/2014/SECOV datado de 19/08/14.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - FUNASA			
Descrição da Recomendação			
Vide a descrição apresentada para o Quadro A.11.2.1			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios/Diligência			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que todas as demandas foram atendidas, não há justificativas referentes a esse quadro.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O conjunto de servidores e empregados públicos obrigados pela Lei Nº 8.730/93 a entregar a Declaração de Bens e Rendas no âmbito da Fundação Nacional de Saúde no estado do Ceará está especificado no quadro A.11.3, na forma abaixo constituída.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	00	00	00
	Entregaram a DBR	00	00	00
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	1.216	00	00
	Entregaram a DBR	812	00	00
	Não cumpriram a obrigação	404	00	00
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	27	00	27
	Entregaram a DBR	27	00	27
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Os casos de danos causados aos cofres da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará e o número de Tomadas de Contas Especial instauradas e remetidas ao TCU com a finalidade de reparar os danos estão especificados no quadro A.11.4, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	-	-	-	-	-	26	16	12

* As 23 TCE's foram concluídas dentro do prazo legal, e encaminhadas a AUDITORIA da FUNASA

11.5 Alimentação SIASG E SICONV




MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ
Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota – Cep: 60150-160 – Fortaleza/CE
Fones: (85) 33126753/3317 6788 – Fax: (85) 3224-5581

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **DIDNA FARIAS COSTA BARBALHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 157.766.703-49, na qualidade de Chefe da Seção de Recursos Logísticos-SALOG, da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por aludida entidade, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, conforme estabelecido no artigo 17 da Lei Nº 12.708, de 17 de maio de 2012..

Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.


Didna Farias Costa Barbalho
CPF/MF Nº 157.766.703-49
Chefe da Seção de Recursos Logísticos - SALOG




MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ
Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota – Cep: 60150-160 – Fortaleza/CE
Fones: (85) 33126153/3312-6788 – Fax (85) 3774-5581

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **REGINO ANTONIO DE PINHO FILHO**, CPF nº 760.234.197-04, Superintendente da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações referentes a convênios firmados pela Presidência da FUNASA a partir de 04 de agosto de 2014 estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios SICONV, conforme estabelece art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto 2010 e suas correspondentes respectivas em exercícios anteriores.

Fortaleza-CE, 17 de março de 2015.



Regino Antonio de Pinho Filho
CPF/MF Nº 760.234.197-04
Superintendente Estadual

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

REPOSTA RELATÓRIO DE GESTÃO - 255008- SUEST/ESPIRÍTO SANTO

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de

Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 12 ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas de janeiro a dezembro.
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade nos meses de: outubro(10.10.2014); novembro(18.11.2014) e dezembro(03.12.2014)	Ocorridas de outubro a dezembro
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	Ocorridas em janeiro
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE - 11.219.70.01 - Crédito em Liquidação	Ocorridas em março e julho
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. N. CIR-IMOBIL - 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização - 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar	Ocorridas em março e abril
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.211.xx.xx e 14.212.xx.xx	Ocorridas de março e abril
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.911.16.00 - Comodato de Bens Concedidos - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços - 19.911.02.01 - Bens Móveis a Receber	Ocorridas de março a dezembro
656	CONVENIOS A COMPROV COM DATA EXPIRADA - 19.962.04.00 - Convênios a Comprovar	Ocorridas de janeiro a maio
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - 29.511.01.01 - RP) - Não Processados a Liquidar	Ocorrida em julho, outubro e dezembro
677	FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES - 19.321.06.01 - GPS a EMITIR	Ocorrida em novembro
705	FALTA COMPROVAÇÃO E PREST. CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS - 19.911.06.00 - Suprimentos de Fundos	Ocorrida em abril
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 21.521.01.01 - R P - Processados a Pagar - NE	Ocorridas em abril, outubro e dezembro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

OBS: Justificativa para não regularização tem que ser feita pela SUEST

RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Mês de dezembro/2014	Permaneceram pendentes
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.911.16.00 - Comodato de Bens Concedidos - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços - 19.911.02.01 - Bens Móveis a Receber	
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - 29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar	

12.4 Declaração do Contador já foi enviada para UG.

12.5 Não se aplica.

12.6 Não se aplica.

12.7 Não se aplica.

12.8 Não se aplica.

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidade Administrativas.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

12.3 Conformidade Contábil

ORIENTAÇÃO CGPLA

Estas informações serão geradas pelo Serviço de Contabilidade da Presidência e encaminhadas as Superintendências Estaduais para inclusão no Relatório de Gestão.

Para o esclarecimento de dúvidas sobre este item entrar em contato com:

Rosângela Barreto Marques de Oliveira

E-mail: rosangela.marques@funasa.gov.br

Serviço de Contabilidade – Secon

Evanice Camargo Cardoso

E-mail: evanice.cardoso@funasa.gov.br

Telefone: (61) 3314 6273 / 6411

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

- a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pelo realização de tal

conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

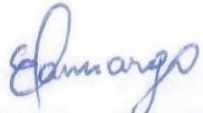
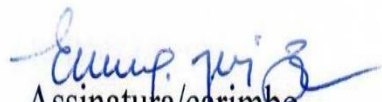
c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Objetivo Específico: Analisar os processos que garantem a integridade dos registros contábeis realizados no âmbito da Unidade Jurisdicionada, bem como identificar a ocorrência de alertas e ressalvas durante o exercício e possíveis pendências em relação às providências necessárias a regularização das situações que as motivaram.

Estrutura de Informação: Não há estruturação definida para este subitem. Desta forma, a apresentação das informações está no âmbito da discricionariedade do gestor. Devendo ele optar pela forma mais eficiente e objetiva para a evidenciação das informações solicitadas.

Abrangência: Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU 134/2013, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos Gerais do Relatório de Gestão.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA													
Denominação completa (UJ)			Código da UG										
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Ceará			255006										
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><u>RESTRICÃO</u></th> <th style="text-align: left;"><u>TÍTULO</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>302</td> <td>FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</td> </tr> <tr> <td>632</td> <td>SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</td> </tr> <tr> <td>653</td> <td>SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				<u>RESTRICÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.
<u>RESTRICÃO</u>	<u>TÍTULO</u>												
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB												
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO												
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL												
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.												
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015										
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC-DF nº	4763										
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo												

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

ORIENTAÇÃO CGPLA

Estas informações serão geradas pelo Serviço de Contabilidade da Presidência e encaminhadas as Superintendências Estaduais para inclusão no Relatório de Gestão.

Para o esclarecimento de dúvidas sobre este item entrar em contato com:

Rosângela Barreto Marques de Oliveira

E-mail: rosangela.marques@funasa.gov.br

Serviço de Contabilidade – Secon

Evanice Camargo Cardoso

E-mail: evanice.cardoso@funasa.gov.br

Telefone: (61) 3314 6273 / 6411

Texto da DN: Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Objetivo Específico: Obter as demonstrações contábeis das entidades cuja contabilidade seja regida pela Lei nº 6.404/1976 ou outra norma específica.

Estrutura de Informação: As demonstrações contábeis e notas explicativas devem figurar como anexo do relatório de gestão.

Abrangência: Entidades cuja contabilidade seja regida pela Lei nº 6.404/1976 ou outra norma específica e cujos registros contábeis NÃO são feitos no SIAFI.

Referência:

- Lei nº 6.404/1976.

12.7 Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará

Não há outras considerações a serem discorridas sobre a gestão da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

PARTE A DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

14. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ (SUST/CE)

Este tópico foi abordado no item 6.5.

Pra maiores esclarecimentos informamos que atualmente o quadro de servidores pertencentes ao Setor de Prestação de Contas – SOPRE está composto por 4 servidores, sendo 1 servidor do quadro permanente e 3 contratados temporariamente através de concurso público.

15. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde